Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 43
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 22 DE FEVEREIRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

PARTIDO REPUBLICANO

O MANIFESTO

Damos publicidade ao manifesto com que o PARTIDO REPUBLICANO--apresenta aos suffragios do eleitorado do Estado os nomes dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Documento de alto valôr politico, escripto com grande elevação de idéas e superioridade de vistas, elle lança muita luz sobre o actual momento da vida nacional e indica a verdadeira orientação a seguir.

Eis o manifesto:

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Approximando-se o dia 1.º de março, em que, conforme o preceito constitucional, compete á Nação eleger os seus representantes para a alta magistratura politica, cumpre-nos, por delegação do partido a que pertencemos, indicar aos nossos correligionarios e amigos os nomes dos cidadãos, que devem receber os nossos suffragios para a presidencia e vice-presidencia da Republica no proximo quatriennio.

Conhecem os nossos amigos os incidentes da actualidade, em que as surpresas, os attentados e as trahições politicas teem rivalisado com os erros e desastres administrativos e economicos, obrigando o partido republicano de Pernambuco, apesar de suas normas de tolerancia, a romper em opposição ao governo federal em defesa dos interesses nacionaes e do Estado, que temos a honra de representar.

A situação em que vae ferir-se o pleito resente-se d'essa anormalidade politica e administrativa.

Não são partidos nacionaes que vão disputar a proxima eleição presidencial.

Houve, é certo, um simulacro de convenção na Capital Federal para a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica. Mas o que foi essa reunião, toda a Nação sabe. Ella teve unicamente por fim fazer homologar por forças politicas estaduaes, que não se constituiram em partido, as escolhas já feitas, e por isto o partido republicano de Pernambuco, apesar de convidado recusou comparecer a semelhante convenção.

Não podia ser outra a nossa attitude diante do que se passava. E tambem entendemos não dever oppôr á uma anormalidade outra anormalidade, concorrendo para uma segunda convenção que teria egualmente objectivo momentaneo e pessoal.

Assim, a nossa posição diante do pleito que se approxima é a da maxima liberdade. Somos um partido autonomo, forte, com orientação propria. Os nossos suffragios devem recahir em quem nos parecer digno de recebel-os, por seus serviços, patriotismo, passado, orientação politica e administrativa.

Está para nós nestas condições o nome do dr. Rodrigues Alves. Seu passado, sua orientação tem sido a mesma que a nossa nos diversos incidentes da vida politica da Republica.

Seu patriotismo e honradez são vantajosamente conhecidos e ao mais reune o dr. Rodrigues Alves competencia financeira, o que tem valor excepcional na phase calamitosa e de desorientação economica, que infelizmente atravessamos.

E', pois, o seu nome que indicamos aos suffragios do partido republicano de Pernambuco.

Para a vice-presidencia da Republica não é menos facil a nossa escolha.

Sem preoccupações geographicas, entendemos, entretanto, que, salvo casos excepcionalissimos, convem attender, na organisação das chapas, ás duas grandes zonas em que se divide o Brasil, cuja integridade tanto interessa ao seu futuro e grandeza.

Seja como for, um nome se impõe a nós outros: — é o dr. Justo Chermont. Republicano de inolvidaveis serviços á propaganda, intelligencia culta e superior, prestigiada por um caracter adamantino e lealdade inexcedivel, com um passado que é um modelo de correcção e patriotismo, o dr. Justo Chermont reune todos os titulos que podem recommendar um cidadão aos mais altos cargos da Republica.

A trahição de que ultimamente o fizeram alvo em seu Estado natal, que elle tanto estremece quanto nobilita, ainda mais poz em relevo sua superioridade moral e abnegação politica.

Recommendando aos nossos amigos os nomes do dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, para presidente da Republica, e do dr. Justo Leite Chermont, para vice-presidente, confiamos que o partido republicano de Pernambuco suffragará estas candidaturas com a disciplina e pujança que tanto o distinguem; e desde já antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Fevereiro de 1902.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 21.

Será transferido do 9º regimento de cavallaria para o 11º da mesma arma o coronel José Christino Pinheiro Bittencourt,

Naquelle corpo será classificado o tenente-coronel Pedro Pinheiro Bittencourt.

Rio, 21.

Fôram promovidos, na arma de artilharia: a major, o capitão Antonio Gomes Soares, a capitão o 1º tenente Samuel de Oliveira.

Rio, 21.

Foi assignado o decreto, dando um novo plano de arreiamento para o exercito.

Bahia, 21.

Falleceo o dr. Eduardo José de Araujo, director do Instituto Vaccinico.

Rio, 21.

O cambio fechou a 11 7/8.

EXTERIOR

Londres, 21.

O *Times* publica uma carta na qual lord Roseberry declara que deixa o partido liberal.

Londres, 21.

O *War Office* recebeu telegramma de Pretoria, communicando que a brigada commandada pelo general Hamilton, depois de renhido combate foi derrotada pelos *boers*.

Ficaram prisioneiros quatrocentos inglezes, tendo morrido muitos soldados e officiaes, entre os quaes o coronel Evans.

Esta derrota tem causado grande sensação e é objecto de commentarios da imprensa e da grande multidão que estaciona em frente ao ministerio da guerra.

Londres, 21.

Os *boers* atacaram em Klippanport um destacamento do 2.º regimento de dragões.

Depois de ter offerecido grande resistencia e luctado por muito tempo o destacamento foi derrotado.

Paris, 21.

Brauly publicou que descobrio um novo apparelho de telegraphia sem fio.

Esta descoberta vai ser estudada por uma commissão.

Monte Carlo, 21.

Santos Dumont renovará suas experiencias no dia 28 do corrente.

S. Petersburgo, 21.

Tem sido encontradas ainda mais victimas causadas pelo terremoto havido, ha dias, em Shemaka.

Alexandria, 12.

Deo-se um caso de peste bubonica.

Baku, 21.

O terremoto que appareceo em Shemakha produzio desastres medonhos.

Até agora attinge a 5.000 o numero das victimas.

Turim, 21.

Fugio o banqueiro Cornaglielli, deixando um passivo de tresentas mil liras.

Madrid, 21.

Em conselho de ministros o general Weyler, ministro da guerra, apresentou telegrammas dos capitães-generaes das provincias de Catalunha e Aragão, noticiando o recrudescimento da lucta.

Para Veragua e Ruera, onde a lucta augmenta, seguiram 20.000 soldados.

Consta que o governo renunciará, por ter havido na eleição para presidente da camara 143 cedulas em branco.

Madrid, 21.

Continúa a ser gravissima a situação de Barcelona.

Os combates nas ruas reproduzem-se, assim como as grèves multiplicam-se.

Em cinco provincias dão-se desordens provocadas por grevistas.

O governo prohibio que os navios e vapores fizessem escala por Barcelona.

O ministerio está reunido, tratando de decretar medidas que ponham termo a tão difficil situação.

Será decretado o estado de sitio para todo paiz.

Barcelona, 21.

Os grévistas pretenderam assaltar as casas dos capitalistas e saquear as lojas de armas e açougues.

A guarda civil oppóz-se, travando-se violento tiroteio depois de vigoroso apedrejamento.

Buenos-Ayres, 21.

Consta que assassinaram no territorio *Ultima Speranza* o commissario de policia Georhard.

Buenos-Ayres, 21.

Chegou de Assumpção o general paraguayo Caballero.

Santiago, 21.

O Chile retribuirá a visita da esquadra brasileira.

Para este fim irá ao Rio o novo cruzador—*Chacabuco*.

Continuam os preparativos para a recepção da esquadra, que promette ser pomposa.

Santiago, 21.

Sobre os Andes cahiram fortes tempestades de neve.

RENASCENÇA INTERNACIONAL DA MULHER

O movimento feminista se opera sob a triplice acção das idéas, das leis e dos factos. No dominio das idéas e das leis a elevação da personalidade feminina é obra do homem; no dominio dos factos a mulher chamou a si sua propria emancipação, a qual se accentúa hoje por uma sorte de renascença internacional.

Foi nos Estados Unidos, em..... 1888, que se reunio o primeiro congresso feminino, o segundo teve logar em Londres em 1899, e o terceiro está convocado para Berlim, em 1904.

Existe, porém, um *comitê* composto de uma presidente, uma vice-presidente, duas secretarias, e uma thesoureira, eleitas por cinco annos, e que com as presidentes dos conselhos nacionaes federaes, formam a commissão executiva, encarregada de levar a effeito as deliberações do grande conselho internacional.

A reunião dos congressos femininos, de cinco em cinco annos, não tem por fim senão proporcionar ás damas das differentes partes do mundo occasião para discutirem as questões, que lhes interessam.

Uma das bases fundamentaes desses congressos é que elles não servirão os interesses de propaganda alguma nem exercerão sobre seus membros outra auctoridade que a da suggestão e da sympathia.

O congresso de Londres, no qual tomaram parte representantes da França, da Belgica, da Islandia, da India, da Persia, da China, foi presidido por lady Aberdeen, a cuja influencia e popularidade tanto deve o movimento feminista do ponto de vista practico, entre outras conquistas o ensino das artes manuaes nas escolas publicas, a nomeação de inspectoras nas fabricas e *ateliers*, em que trabalham operarias, o estabelecimento de aulas de hygiene, a fundação de escolas de enfermeiras ambulantes.

Com a organisação do Conselho Internacional das Mulheres é interessante vêr como centenas de milhares de senhoras pertencentes ás mais diversas nacionalidades e posições se accordam para trabalharem em um mesmo sentido.

A que attribuir o milagre, maxime quando é banida do seio da commissão e dos congressos toda idéa de auctoridade, quando a grande federação não pretende outro meio de agir senão a sympathia e a suggestão? Bentzon attribue-o a uma consagração commum de serviços a bem da humanidade.

O facto é que o Conselho Feminino, banindo de seu seio não sómente toda idéa de auctoridade, mas ainda de exclusivismo, acceitando, portanto, o concurso dos homens, não cessa de tornar cada vez mais effectiva sua acção na esphera industrial, politica e social dos paizes confederados.

« Nossa assembléa, diz lady Aberdeen, não terá sómente por effeito o enlarguecimento de nossos espiritos, buscaremos nella uma comprehensão mais justa umas das outras, a apreciação dos trabalhos e das difficuldades de cada uma de nós, todas as cousas necessarias para fortificarem entre nós os laços de fé e de amor, sem os quaes nossa associação não poderia ser uma realidade viva para bem de todos.»

Não consta que o Brasil tenha representante no Conselho Internacional das Mulheres; mas emquanto não se faz representar, seria de toda conveniencia a formação de clubs femininos destinados a auxiliar certos ramos de administração taes como a hygiene e a assistencia publica.

Nos Estados Unidos são bem conhecidas as associações femininas para a promoção da pureza social, sendo assumpto de especial attenção a estirpecultura, a embriaguez, a prostituição; entre nós existem alguns clubs de senhoras, mas em geral são destinados a sports. Seria de grande aproveitamento a instituição de *clubs* com classes de costura, stenographia, musica, litteratura.

A CONQUISTA DO SOL

C. MONTGOMERY M' GOVERN.

O problema de conquistar a energia gigantesca do sol, de dominar uma porção do poder e do calor liberalmente cedidos ao homem pelo astro-rei, desde nossos antepassados até os modernos tem constituido uma especie de legado que os grandes homens têm recebido, sem uma solução adequada até os inicios deste vigesimo seculo.

Archimedes, o Edison do seu tempo, foi talvez quem primeiramente se occupou do assumpto, e quem o transmittiu aos seculos posteriores; Ericsson, o Americano e o Francez Mouchout pódem citar-se entre os ultimos que procuraram resolver a questão e ambos conseguiram fazer o sol operar pequenos motores.

Nada mais se fez até que o dr. William Calver, de Washington, inventou o motor pan-helio, por meio do qual actualmente se consegue captar, mais do que até então se alcançara, um maior grau de calor solar.

D'antes eram 6000 graus a quantidade possivel que se poderá obter, conforme o registrava o arco electrico. O dr. Calver, porém, póde gerar com o apparelho de sua invenção *24000 graus de calor*. Destes, aproveita com absoluta segurança 10000 graus, emquanto não terminar a construcção de um outro apparelho destinado a captar o total de calor gerado no motor pan-helio.

Com o seu invento que, em resumo, é uma simples disposição de espelhos reflectores dos raios solares sobre um fóco, o dr. Calver seria capaz de calcinar uma montanha rochosa e reduzil-a a uma planicie nivelada, bastando-lhe apenas para tal fim o mesmo tempo que se gasta em accender um phosphoro. O ferro da Russia, de genero tam incombustivel que extingue o fogo dos mais ardentes fornos, funde-se ao calor do pan-helio-motor como se dissolve a cêra duma cabeça de phosphoro ao contacto da chamma. As proprias moedas de prata, ou os vidros de maior espessura, ficam num momento reduzidos a um liquido em fusão sob o calor dos raios *enfocados (focussed)*; e até pranchas de madeira embebidas de agua o apparelho perfura em uns 12 segundos, produzindo igual numero de furos. « Não ha uma só industria no mundo, diz o dr. Calver, das que necessitam de uma quantidade maior de calor, á qual o meu pan-helio-motor não possa prestar auxilio. Seja, por exemplo, a industria da fabricação de tijólos. Torna-se tam barato o custo desse artigo com a applicação do calor captado por meu apparelho, que eu seria capaz de construir um predio de tijólos para quem o desejasse por um preço ainda mais baixo do que haveria de pedir-lhe o constructor duma casa de madeira. O calor de que disponho cozinha os tijólos em um vigesimo do tempo e pela centesima parte do custo dos melhores methodos actualmente usados pelos fabricantes. E os tijólos que eu empregaria seriam tão rijos que poderiam riscar o proprio aço.

Se tomardes um martello e com elle baterdes num tijolo ordinario, vel-o-heis esfrangalhar-se e partir-se; os que eu fabrico serão bem capazes de quebrar o martello ».

O novo calor póde applicar-se a infinitos fins. Nos trabalhos de fundição são incalculaveis os seus serviços, como o dr. Calver demonstra-o em pequenas experiencias no seu laboratorio.

Conseguiu tambem nessas experiencias um novo genero de gaz de illuminação (impossivel sem o calor por elle captado), que não só é mais brilhante e mais approximada da luz natural, como tambem muito mais economica do que a do carvão, e muito menos intoxicante.

O novo calor promette abolir o carvão de pedra como combustivel. Nos proprios logares onde o carvão e a lenha são abundantes, o pan-helio-motor sahe por mais barato, porquanto facilita a acquisição do mais natural e abundante combustivel do universo—o calor solar—com o simples emprego de um par de alavancas. Com o motor-solar introduzido no commercio, torna-se desnecessario abater nossas florestas ou penetrar nas entranhas da terra para aquecer nossas casas, ou produzir o vapor que alimenta nossas usinas, ferro-vias e paquetes.

Em logar de arruinarmos a face da natureza, como outr'ora, e nos cançarmos sem necessidade, para não falar nas grandes despezas que fazemos, bastariam os pan-helio-motores, colhendo os livres raios do sol numa simples armação de espelhos, e os utilisando em todos os trabalhos hoje feitos com o emprego de outros combustiveis, para que a vida se nos tornasse menos dura e menos cara. E' quasi facil prophetisar que no futuro, em vez de carvoeiras e telheiros para guardar lenha, em todas as casas ver-se-ão motores-solares, tamanha a barateza de seu custo.

No laboratorio do inventor — ou no «estaleiro da energia solar», como elle proprio o denomina—ha 1600 pequenos espelhos, ao todo, arranjados em molduras de varios tamanhos, sendo a maior de 810 espelhos e a menor de 28.

Cada espelho, segundo a medida thermometrica actual, póde reflectir de 10 até 15 graus de calor, conforme a posição do sol, o angulo do espelho e a temperatura do dia. Todos os espelhos reunidos geram 2400 graus de calor. Ordinariamente o dr. Calver não usa mais do que um ou dous systemas de seus espelhos ao mesmo tempo, e de mais não ha necessidade, salvo se fosse preciso calcinar uma montanha de pedras, ou levar a effeito alguma gigantesca operação do mesmo genero. Os raios do sol são focados numa placa de metal extraordinariamente polida, á similhança do interior macio duma bacia de banho se bem que muito maior.

(Continúa).

MOSAICO

São do *New-York Herald* as linhas seguintes, para as quaes chamamos a attenção dos leitores:

«Iniciar-se-hia a civilisação humana na America? E' possivel que os scientistas estejam enganados na sua convicção de que o berço da raça foi a Asia e que dessa fonte é que se povoou o resto do mundo? Vamos inverter a idéa e tomar a liberdade de imaginar que a mais remota migração foi no sentido occidental e que uma raça americana infestou a Polynesia e dahi se estendeu ás costas do Oceano Indico e depois ao continente asiatico.

O professor O. F. Cook, um scientista official de grande reputação, affirmará esta theoria numa publicação que breve será dada á lume. Elle está por tal modo certo da sua exactidão que não hesita em affirmal-a como um facto que está quasi fóra de discussão. Demais disso, elle adduz para apoiar a sua doutrina muitos dados interessantes baseados especialmente na distribuição de certos plantas de alimentação vulgares com que a humanidade desde remotos tempos foi obrigada a sustentar-se.

A idéa do professor Cook póde de facto chamar-se a theoria das plantas. Os monumentos e outras reliquias antigas, diz elle, podem ter maior ou menor valor como provas para consideração de semelhante problema, mas as plantas de alimentação cultivadas são dados vivos e permanentes de que depende a propria vitalidade humana e de que o homem se não póde separar. Como agente especial do governo para a agricultura tropical, Cook teve opportunidades especiaes para estudar esta grande questão ethnologica do ponto de vista da botanica, abrindo desse modo ao assumpto novos horizontes.

A prova mais importante que se póde obter para o caso é a fornecida pelo côco, que, diz o professor Cook, foi inquestionavelmente cultivado durante os tempos prehistoricos, tanto na America tropical como na Polynesia. Pergunta-se agora: mas onde teve o côco a sua origem? Na America, inquestionavelmente. Todas as plantas apparentadas de perto com o coqueiro são americanas e nenhuma dellas se encontra no Velho Mundo. Já se provou até á evidencia que o coqueiro não era indigena de nenhuma região da Polynesia; portanto os Polynesios devem ter recebido o coqueiro da America.

Estabelecido este facto, não se póde fugir ao raciocinio de que o côco não póde ter sido levado da America para a Polynesia senão pelo homem.

Imaginava-se dantes que esta palmeira tinha feito o seu caminho em volta do mundo com o auxilio das correntes oceanicas: agora, porém, está verificado que isso se não podia dar. Nada mais poetico do que essa idéa de que a arvore deixava cahir a sua fructa no mar para que ella fluctuasse até encontrar ilhas infecundas que desse modo se preparariam para ser habitados pela especie humana. Infelizmente, semelhante hypóthese não tem base nenhuma positiva.

Os côcos não têm nenhuma adaptação especial para estas viagens oceanicas, de sua propria iniciativa. Depressa se estragam quando expostos á humidade e depois de immersos por algum tempo na agua não poderiam nunca mais germinar. Pickering na sua historia das plantas diz: «Em toda a largura do Pacifico nunca se me deparou um exemplo da palmeira se ter estendido expontaneamente de uma a outra ilha. E' positivamente rarissimo que um côco fluctuante atirado a uma praia produza uma arvore. Póde-se mesmo dizer que semelhante cousa nunca acontece.»

Nas regiões baixas e humidas o coqueiro nunca sobreviverá sem o auxilio do homem. Privado desse concurso, matam-no outras plantas, as plantas novas especialmente. Se um côco por acaso se plantasse e germinasse na praia de uma ilha solitaria breve seria suffocado e morto.

As arvores crescem e vivem sómente quando são cultivadas. Em parte alguma do Pacifico se encontra um coqueiro bravo florescente. Por isso dizem os Cingalezes «que o coqueiro só vive ao alcance da vóz humana.»

O professor Cook é de opinião que o coqueiro nasceu primeiro nos ferteis valles que demoram entre as elevadas montanhas da Colombia, na America do Sul, de que é erronea a convicção de que o coqueiro seja exclusivamente uma arvore da beira-mar. Ha mesmo probabilidades de que ainda floresça na região o typo ancestral do coqueiro, e, a ser assim, as suas sementes devem ser melhores para a plantação do que as da especie ha muito cultivada, porque os côcos da outra naturalmente terão maior sabor e mais medulla.

Remotamente, já em tempos prehistoricos habitou a America tropical, segundo a theoria do sr. Cook, um povo civilisado. A primeira civilisação que illuminou o mundo foi a desse povo, que era um povo de agricultores.

Esses agricultores cultivavam o côco que haviam obtido primitivamente dos valles situados entre as montanhas e com o correr do tempo levaram-no comsigo para o occidente nas suas viagens de através do Pacifico. Introduziram-no na Polynesia como introduziram certas plantas de alimentação que hoje alli se encontram.

Essa raça era a dos Polynesios primitivos, os antepassados da raça que eventualmente se espalhou por toda a Oceania, abriu o seu caminho ao longo das costas do Oceano Indico, e se estabeleceu em Madagascar. Mesmo no interior da Asia se encontram vestigios da sua influencia.

Os ethnologistas até aqui tem dito que uma certa semelhança de cultura entre os polynesios e os asiaticos era a prova de que aquelles tinham vindo do continente da Asia, mas—diz o professor Cook—porque se não ha de tirar do argumento a conclusão precisamente contraria?

O testemunho das plantas de alimentação, esses dados vivos e permanentes, tão intimamente ligados á historia da humanidade, por fórma alguma se restringe ao coqueiro.

A batata doce, a canna de assucar e o inhame originaram-se provavelmente na America e o mesmo talvez se possa igualmente dizer do «taro». Estas são plantas sem as quaes os primitivos ilhéos do Pacifico *não* poderiam ter sobrevivido, visto como não ha nenhumas plantas de alimentação originarias da Oceania. Assim, póde dizer-se que *os* polynesios se alimentavam principalmente coma producção natural americana.

Como conseguiram elles essas plantas? Forçosamente pelo mar. Vinham naturalmente buscal-as os primitivos viajantes á America em navios de tosca construcção. Póde acreditar-se, pergunta o sr. Cook, que os polynesios tivessem feito todo o caminho para o Oriente, até ás praias da America, recolhessem ahi o côco e a batata dôce, e os levassem de novo ás distantes ilhas do Pacifico. Essa idéa comquanto seja admissimivel não é nada provavel.

A batata dôce, diz o sr. Cook, certamente existia nos tempos prehistoricos na America do Sul, em toda a Polynesia e em toda a região tropical do velho mundo. Ainda hoje os povos das ilhas do Pacifico chamam a este vegetal *cumar*, nome por que elle é conhecido dos modernos indios do Equador. A batata só se póde propagar pelo córte e o mesmo se póde dizer da canna do assucar, que foi cultivada na America, na Polynesia e na Asia, antes do alvorecer da historia.

Quanto á fructa de pão, que agora floresce em toda a Oceania, veio provavelmente da Asia. A léste de Fidji só ha variedades sem sementes, e essas foram necessariamente propagadas pelo córte. Quanto á banana, que se suppõe tenha vindo da região malaia, sabemos que ella foi cultivada na America muito remotamente e que atravessou o Pacifico antes da chegada dos europeus ao mundo occidental.

Resumindo os seus argumentos, diz o professor Cook:

« A communicação transpacifica prehistorica de que agora se procuram provas com grande empenho e despesa no Alaska e no Kamschatka, realisou-se entre os tropicos. Um estudo escrupuloso dos povos das praias e das ilhas do Pacifico poderia ser iniciado com bôas perspectivas de resultados decisivos, em relação a muitas questões que jazem agora no terreno da theoria e da conjectura, e a respeito das quaes pouca luz se póde esperar das tribus das regiões polares, que ha longo tempo deixaram atraz de si não só as suas plantas economicas tropicaes como até todas as artes agricolas e habitos quaes os seus remotos antepassados por acaso possuissem.»

Todos os dados colligados pelo sr. Cook concorrem, na sua opinião, para provar que a primeira raça de cultura que se estabeleceu das ilhas de Hawai ás ilhas de Madagascar era de origem americana. Foi esse o povo que trouxe o côco e a batata dôce ás ilhas do Pacifico e a elle se deve attribuir a mais remota civilisação agricola de que ha memoria.

TURRIS EBURNEA

A ARTHUR ORLANDO

I

D'altos torreões de prata e marfim corôadas,
entre o paiz do sonho e o paiz da chimera,
vislumbro, os pés em sangue, essa patria sonhada
que outros vão conquistar e eu conquistar quizéra.

II

D'outras eras fidalgo e gentil cavalleiro
vezes vi-me de jalde, ouro e pluma vestido...
a lança e o escudo empunho e do encontro primeiro
vencedor acclamado eu me acclamei vencido!

Nesse prelio incruento a que mortes sem termo
essa Febre levou-me, esse Enleio me trouxe!...
no meu sêr arrastava a ambulancia do enfermo...
resurgiu uma vida e outra vida finou-se.

III

Outros vão á conquista! Outros possam cantando
o teu seio invadir, Patria minha perdida!
e eu só fique, de longe, o rumor escutando,
sombra vaga de um gesto, ou visão esquecida!

O rumor dos que têm fome e sêde; o murmurio
das mil boccas de Amor, sempre trefego e incerto...
e bem perto do céu, só o céu, eu procure-o,
perto embora da terra, ache a terra um deserto!

IV

D'altas torres de prata a marfim corôada,
nalma veja-te o olhar da Renuncia ou Chiméra,
e ouro e jalde vestindo a um desejo, a um nada,
seja teu sempre o sonho em que teu sonho impéra!

Como um mar que se quebre a teus pés sem ruido
sob o luar que lhe envia o teu céu e que vence-o...
e na face tranquilla, um espelho polido,
tua imagem fluctue deslisando em silencio!

PÉTHION DE JAURÈS.

POESIA E POETAS

SURSUM, CORDA!

A FRANÇA PEREIRA

Nunca mais te ouvirei, alma serena e casta,
A voz que resuscita hoje meu coração,
E me prende, e me vence, e me impelle, e me arrasta
Para a delicia atroz dessa resurreição.

Eu já nem sinto a febre extranha que devasta
O corpo, e escalda o sangue, e perturba a razão;
Sinto um raio de sol dourando a fria e vasta,
Cinerea bocca dum velho e extincto vulcão.

Desse raio de sol, aquecendo a cratéra,
Sahe uma ave cantando, e uma rosa florindo,
E nem ave e nem rosa alguem julgou que houvera.

Nem tú mesma, talvez, estes versos abrindo,
— Alma nobre de Artista, alma nobre e sincera, —
Julgarás que elles vão para teus pés subindo....

Recife, 19—1—902.

MIGUEL BARROS.

Reportagem do dia

UM CASO EMOCIONANTE!

APUROS NA RUA

NASCIDO AO AR LIVRE

Maria Josepha do Espirito-Santo, creada de Joaquina Antonia dos Prazeres, moradora á rua da Roda n. 8, achava-se em adiantado estado de gravidez.

Ha dias passados, estando ella a lavar umas peças de roupa, proxima a um telheiro no quintal da casa de sua patrôa, soffreu grande susto, ao vêr desabar esse mesmo telheiro.

Sentindo-se ameaçada de parto, resolveu recolher-se á sala de maternidade, no Hospital Pedro II, o que procurou hontem realizar, pela manhã.

Mal, porém, havia chegado ao becco proximo á rua da Roda, não poude mais caminhar, dando alli mesmo á luz uma creança do sexo masculino, que infelizmente morreu logo.

O facto attrahiu a curiosidade da visinhança, sendo Maria Josepha recolhida immediatamente á casa de sua patrôa.

O Superior Tribunal de Justiça mandou hontem ouvir o dr. chefe de policia sobre o *habeas corpus* requerido por Manoel Vital dos Passos.

Por portaria de hontem o sr. dr. governador do Estado concedeu á professora da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, trez mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Será hoje submettido a julgamento perante o tribunal do jury, o indiciado Arthur Burgos Barretto de Gusmão, pronunciado nos arts. 303 e 304 do codigo penal, por haver, na freguezia do Poço da Panella, ha mezes, praticado ferimentos em sua noiva e em sua futura sogra.

CADAVER INSEPULTO

Inexplicavel conducta

No dia 19 do corrente, falleceu na freguezia de Afogados, onde residia, a desvalida Mathilde do Nascimento.

Nenhum amparo encontrando a desventurada, sequer a caridade dos visinhos, o subdelegado da freguezia mandou providenciar para o seu enterramento.

Pois bem, até ante-hontem, ás 5 horas da tarde, continuava insepulto o cadaver, a despeito dos esforços da policia.

Ao nosso *reporter* informaram que o responsavel por essa demora era o escrivão do registro, que recusava expedir as necessarias guias.

Inexplicavel essa conducta!

Custamos a crêr que esse funccionario assim tenha procedido, simplesmente para furtar-se a um acto de caridade.

Em vista do estado de decomposição do corpo, diversos populares levaram-no para o cemiterio da localidade, onde ficou exposto sobre a terra.

Os corpos abaixo declarados verifiquem praça, por tres annos, na forma da lei n. 794 de 25 de outubro do anno findo, nos seguintes individuos: 14.º batalhão, como voluntario Antonio Ferreira de Araujo, 34.º batalhão como voluntarios Antonio Torres Gallindo, João Umbelino Jorge, Manoel Alves de Figuereido e Francisco Soares Guedes, que sendo menor de 20 annos, apresentou licença escripta de seu pae para assentar praça e como engajado, por já ter servido no exercito, Marcolino Manoel do Nascimento, 40.º batalhão como voluntario José Romeu de Ratis e Silva, que apresentou licença escripta de seu pae para assentar praça, por ser menor de 19 annos. Com excepção de Gallindo e Ratis foram os demais vaccinados pela junta medica que os julgou aptos para o serviço, composta do major dr. Alvaro Telles de Menezes, major dr. José de Miranda Curio, e tenente-medico de 5.ª classe Emilio Paulo dos Santos Pereira.

Apresentou-se hontem ao Quartel General, por haver concluido a dispensa de serviço o soldado do 14.º de infanteria Caetano da Costa Fialho.

Passaram á disposição do sr. tenente-coronel delegado da Direcção Geral de Engenharia, os soldados Sebastião de Lima e Abilio José de Andrade, aquelle do 14.º e este do 27.º de infanteria, afim de trabalhar nas obras em construcção.

Para o presidio de Fernando de Noronha seguiram hontem, a bordo do vapor *Una*, os seguintes sentenciados: Domingos Affonso Ferreira, Antonio Alexandrino de Amorim, Francisco das Chagas, Eugenio Ferreira e Manoel Francisco do Nascimento.

Estes sentenciados foram remettidos para aquelle estabelecimento por acharem-se enfermos e embarcaram escoltados por um inferior e 4 praças da brigada policial.

Entregou-se ao 27.º batalhão de infanteria a guia de soccorrimento do cabo de esquadra Arthur Augusto Wanderley passada pelo contingente da Parahyba.

AS SEDULAS FALSAS

APPREHENDIDAS EM NAZARETH

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS

Exames e acareações

Perante o dr. Olinda Cavalcante, juiz seccional, respondeu hontem a interrogatorio o accusado Daciano Carneiro Lins de Albuquerque, um dos comprommettidos pela introducção de sedulas falsas apprehendidas em Nazareth.

Esse accusado havia impetrado uma ordem de *habeas-corpus*, sendo seu advogado o dr. Francisco Porfirio de Andrade Lima.

Na Delegacia-Fiscal realisou-se hontem, ao meio-dia, o exame das sedulas apprehendidas, servindo de peritos o thesoureiro e o pagador da repartição.

Muitas dessas sedulas foram reconhecidas facilmente como falsas.

Assistiram á diligencia o dr. Malaquias de Queiroz, juiz substituto seccional, e o dr. Odilon Nestor, procurador da Republica na secção, funccionando como escrivão o sr. Ponce de Leon.

Na sala das audiencias, por volta de 2 horas da tarde, perante o dr. juiz substituto federal, com assistencia do dr. procurador seccional, foram acareados os presos Manoel da Motta Silveira, Daciano Carneiro Lins de Albuquerque, Manoel Cavalcante de Mello Falcão, José Francisco dos Santos, Severino Ignacio dos Santos e Antonio Joaquim dos Santos.

Informam-nos que as respostas desses accusados foram contradictorias e comprometedoras.

Hoje ás 11 horas do dia o sr. major dr. delegado da Direcção Geral de Saúde, irá passar revista sanitaria no 34.º de infanteria devendo comparecer todas as praças, inclusive as empregadas, internas e externas.

Da Europa é esperado no dia 27 do corrente o paquete *Nile*, da Real Mala.

Seguirá no mesmo dia para o sul.

Em substituição de José Henrique Gomes Vieira, que falleceu, foi nomeado, por portaria de hontem, do dr. chefe de policia, amanuense da Casa de Detenção o guarda de 2.ª classe, José Bernardo da Costa Gama.

Padre Dr. Julio Maria

Para o Estado do Ceará seguirá no primeiro paquete que partir deste porto, depois de 19 de março, o illustre missionario apostolico.

O brilhante orador irá continuar alli a doutrinar os fieis, ensinando-lhes a verdade christã.

Na proxima sessão do Superior Tribunal de Justiça deve comparecer o paciente João Rodrigues de Almeida, sobre cujo requerimento de *habeas corpus* foi mandado ouvir o dr. juiz municipal do 5º districto do Recife.

Pelo dr. delegado do 1.º districto foram remettidas ao dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra José de Calazans Borges, autor do ferimento praticado na pessôa do sargento Bento de Lima, commandante do destacamento de Santo Antonio, em a noute de 9 do corrente.

A mesma autoridade remetteu ainda as que procedeu contra Pedro Alexandrino da Silva, vulgo *Ventania*, e sua amasia Maria Jacintha do Nascimento, autores do assassinato de José Anastacio de Oliveira e Maria Xavier, conhecida por Maria *Vaporsinho*, facto occorrido na tarde de 9 do corrente, no logar Fernandinho, 2.º districto de S. José.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames de Geographia hontem feitos neste estabelecimento:

João Paulo da Silva Britto, distincção.
Ignacio Gonçalves Guimarães, simplesmente.
Ulysses Gomes Porto, idem.
Abdias de Pinho Borges, idem.
Mario Maciel Vieira Neves, idem.
Reprovado, 1.

Hoje, serão chamados para Geographia: Leão Diniz de Souza Leão, José Mendes Contente, Francisco Fernandes Dantas, Antonio Marques de Amorim, Augusto Netto de Mendonça e Luiz de Oliveira Gentil.

Supplentes: Mario Beltrão Carneiro da Cunha e Alvaro Dias de Lemos.

Para Physica e Chimica, José do Rego Cavalcanti Silva Junior, Mario Leite Rodrigues, Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque Barros Barretto, Oscar Bandeira de Lima Coutinho, José Carlos Moscoso Bandeira.

Hoje, ás 9 horas do dia, continuarão os exames de admissão e serão chamados os seguintes estudantes:

Samuel Carneiro Rodrigues Campello, Rodovalho Flores de Almeida Neves, José de Britto Alves, João Aureliano Correia de Araujo, Benjamin José da Fonseca, Benedicto de Oliveira Costa, José Julio Fernandes Barros e Carlos Affonso de Mello.

Consta-nos que no dia 2 do mez proximo haverá um grande espectaculo no Theatro da Encruzilhada, em favor dos cofres da sociedade musical *Nucleo de Diversões*, installada em Olinda.

Os promotores dessa festa promettem realisal-a com animação e esplendor.

Está de viagem para Minas-Geraes, onde exerce o cargo de juiz substituto federal, o nosso conterraneo dr. Sezino Barbosa do Valle.

Agradecemos a delicadeza das suas despedidas e fazemos votos pela felicidade do distincto moço.

Reunem-se amanhã, ao meio dia, os accionistas da Companhia Ferro Carril da Bôa-Viagem.

Mercado de S. José

Por ordem do sr. dr. José Antonio Pernambuco, arrendatario dos serviços municipaes, vão ser construidas novas e aperfeiçoadas latrinas no mercado de S. José.

Ao subdelegado do 1.º districto de S. José queixou-se hontem o cabo do 40.º batalhão de infanteria Antonio Luiz da Costa contra alguns moradores da travessa de S. José n. 13, os quaes incommodam os visinhos.

A autoridade prometteu providenciar.

Autoridades policiaes

O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 20 do corrente, 1.º supplente do subdelegado do districto Rio Doce, do municipio de Olinda, o cidadão Theophilo Nunes de Queiroz;

Subdelegado do districto de Carnahyba do municipio de Flores, o cidadão Vicente Rodrigues do Nascimento;

2.º supplente de subdelegado do districto Santo Antonio de Tracunhaem do municipio de Nazareth, capitão Antonio Marques dos Prazeres, em substituição dos actuaes que fôram exonerados.

Assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas, no municipio de Quipapá, em 10 do corrente, o sr. Sebastião Muniz de Mello.

O delegado de policia da villa de Afogados de Ingazeira, transferiu em 10 do corrente, a cadeia e o quartel que achavam-se em um predio quasi em ruinas, para um outro limpo e arejado.

A secção do material remetteu pelo correio ao commandante do destacamento de Tamandaré a quantia de 241$750 correspondente a 15 dias de etapa por adiantamento referente ás praças do 27.º batalhão de infanteria, alli destacadas, conforme se verifica do certificado do correio n. 452 D. que fica archivado n'este Quartel General.

MENOR ESPANCADO

Manoel Angelo do Nascimento, de menor idade, é filho de Anna de tal, moradora á rua do Futuro, districto da Graça, e amasiada com o caiador João Ferreira do Monte.

Constantemente espancado por esse individuo, cujo estado normal é a embriaguez, abandonou a casa materna, sendo encontrado, em Afogados, pelo carroceiro João Dias, que o apresentou ao subdelegado desse districto o activo sr. capitão Penciano de Macêdo.

Essa autoridade, porém, fel-o remetter ao seu collega da Graça, a quem compete providenciar a respeito.

O dr. Joaquim Elysio Maia e Silva, promotor publico do municipio de Rio Formoso, em 14 do corrente entrou no goso da licença que lhe foi concedida pelo governador do Estado em data de 5, tambem deste mez.

Os cavalheiros da epocha

Reunem-se amanhã, ao meio dia, na respectiva séde, á rua das Larangeiras n. 26, 1.º andar, os socios do Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha.

Vão proceder á eleição dos seus novos directores.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 3.º promotor publico, as diligencias procedidas contra João Baptista dos Santos, autor dos ferimentos soffridos por Severino Gomes Pereira, em 19 do corrente.

O guarda extranumerario da Casa de Detenção, Henrique José Annes, foi nomeado por portaria do dr. chefe de policia, datada de hontem, guarda de 2.ª classe, em substituição de José Bernardo da Costa Gama, promovido a amanuense do referido estabelecimento.

Henrique Ferreira Pontes e Antonio Francisco da Silva Miranda travaram lucta hontem, no logar *Sapucaia*, do districto de Beberibe.

Ao approximar-se de um soldado, luctando, Miranda perdeu o equilibrio e cahiu, fracturando uma perna.

A policia remetteu-o para o hospital Pedro II e prendeu em flagrante a Henrique Pontes.

Foram remettidas ao dr. 2.º promotor publico pelo dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra José Bernardo da Silva, autor dos ferimentos praticados em Germano Pereira de Mello.

O facto criminoso deu-se no dia 20 do corrente.

FORO DO RECIFE

JUIZO DO COMMERCIO

DESPACHO DO DR. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO RECIPROCO

DIA 20

Acção decendiaria.—A José Joaquim dos Santos Lima e R. S. da Silveira.—Condemnado réo ao pagamento pedido na importancia de 14:000$000 juros e custas.

Acção decendial.—A A. J. Melichareck. R. Pedro Luiz Pieracles Ferreira.—Mandou-se dizer o artigo sobre a incompetencia allegada.

DIA 21

Foi julgado procedente o exame requerido por Silva Manta & C.ª, e seus livros para conferir as contas de J. Nogueira da Costa e Aristoteles A. Wanderley.

Acção decendial.—A Fabricio A. Wanderley. R. D. Laurinda de Arruda Beltrão. Condemnada a R. ao pagamento pedido de 9:839$700 juros e custas.

Cessão de bens.—Foi julgada por sentença a cessão de bens de Albino Cruz & C.ª.

JUIZO DO CIVEL

DIA 20

Mandou-se juntar ao inventario do finado Adolpho Fernandes da Silva Manta o protesto feito por d. Luiz Raymundo da Silva Brito, bispo de Olinda, sobre a sexta parte do sitio da capella de João de Barros.

O 2.º e o 14.º batalhões de infanteria mandam apresentar hoje, ás 11 horas do dia ao juiz municipal do 4.º districto, á rua da Aurora n. 41 1.º andar, os soldados Ernesto Marinho de Oliveira e Orlando Ferreira Baptista, afim de se verem processar, conforme requisitou aquella autoridade em officio de antehontem.

Por portaria de 20 do corrente, foram removidos, a pedido, os juizes municipaes, dr. Adolpho Lins, do municipio de Cimbres para o do Bonito e o deste, dr. Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, para o de Cimbres, marcando-se-lhes o prazo de 25 dias para assumirem o respectivo exercicio.

Foi convertido em diligencia o pedido de *habeas corpus* de Argemiro Perpetuo dos Passos, mandando-se ouvir novamente o dr. juiz municipal do 5.º districto.

Ao dr. 1.º promotor foram remettidas as diligencias policiaes procedidas contra José Ignacio Moreira da Costa, autor dos ferimentos de que foi victima Maria Carolina da Conceição.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, uma cedula de 100$000, que é reputada falsa.

Foi-lhe enviada pelo subdelegado do 1.º districto de Nazareth, a quem o negociante de Alliança, José Alves da Silva Ribeiro, que a recebêra em pagamento de generos, fez entrega.

O dr. 1.º promotor publico recebeu do dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra José Pereira da Silva ou José Celestino, conhecido por José *Veneno*, autor dos ferimentos praticados em Antonia Maria da Conceição.

A sociedade Recreio Dramatico de Ribeirão levará á scena, no proximo domingo, o drama em um prologo e tres actos «Os laços do crime».

Principiará ás 9 horas em ponto.

Achava-se ante-hontem a bordo do paquete *Una*, da Companhia Pernambucana, fazendo o serviço de transporte de carvão, Antonio Arantes, quando succedeu cahir, indo ter ao porão do navio.

Feriu-se gravemente e por isto foi remettido para o hospital Pedro II.

Logo que deu-se o accidente, o gerente da companhia mandou suspender todo o serviço e prestar soccorros ao ferido.

Pela Secretaria de Policia foram remettidas ao dr. 2.º promotor publico as diligencias procedidas contra Manoel Joaquim da Silva, offensor da menor Rosa Maria da Conceição.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

Determinou-se ao 3.º batalhão que faça substituir no destacamento do Cabo, o cabo de esquadra Manoel Januario de Souza que deverá baixar á enfermaria afim de tratar-se.

Em sessão ordinaria reuniram-se, na quinta-feira ultima, os membros da sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello, para realisarem a eleição de sua nova directoria, a qual ficou constituida do seguinte modo:

Presidente, Samuel Valente (reeleito); vice-dito, Mario Mello; 1.º secretario Benedicto Vieira; 2.º secretario, Demetrio Martins (reeleito); orador, Alcebiades Lima (reeleito); vice-dito, Adalberto Ribeiro; thesoureiro, Manoel Eugenio; procurador, Estevão Ferrão.

Commissão de syndicancia:—Burity Filho (relator); adjunctos, José de Mello e Graciliano Nunes.

Commissão de estatutos: Alcebiades Lima (relator); adjunctos Adalberto Ribeiro e Demetrio Martinho.

Foi marcada outra sessão para a proxima quinta-feira, em que terá logar a posse.

O *Club Carnavalesco Mixto das Pás* procederá hoje, á noute, a eleição de sua nova directoria, e em seguida tratará da reforma dos estatutos.

Juizo dos Feitos da Fazenda

ARRECADAÇÃO

Durante o mez de janeiro ultimo fôram expedidas 53 guias para pagamento de diversos impostos na importancia total de Rs. 5:537$513, sendo pelo escrivão A. Cordeiro 15 guias na importancia de Rs.... 2:741$335.

Pelo escrivão R. Lima 18 guias na importancia de 1:563$636.

Pelo escrivão Cintra 19 guias na importancia de 1:214$542.

Pela Procuradoria dos Feitos 1 guia na importancia de 18$000.

Acha-se deteriorada uma parte do calçamento da rua Marcilio Dias, em frente ao predio n. 14, dando logar a que o transito por alli, á noute, torne-se arriscado.

Ao ser excluido do 2.º batalhão de infanteria o capitão Raymundo Martins Muniz, ultimamente reformado, baixou o seu commandante, coronel Nery, a seguinte ordem do dia.

« Ordem do dia n. 298

Agradecimento:

Excluindo hoje do estado effectivo d'este batalhão, o cidadão capitão Raymundo Martins Nunes, por ter sido reformado compulsoriamente, conforme se vê do decreto de 14 do corrente, este commando não pode deixar desapercebido um agradecimento ao mesmo capitão, que durante o tempo que serviu sob meu commando revelou sempre actividade, conhecimentos praticos nas funcções inherentes ao seu posto, deixando tambem na pratica de suas funcções pontos que podem servir de exemplo aos seus camaradas, pelas bôas qualidades moraes que elle mostrára. Este commando sente a sahida d'este distincto official, deixando uma lacuna neste corpo e agradece summamente os relevantes serviços prestados ao batalhão.

(Assignado).—*Pedro Antonio Nery*, coronel commandante. »

Para o logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção, vago pela promoção de Henrique José Annes, foi nomeado Antonio Ferreira Guimarães.

Muitos amigos e collegas do dr. Arnobio Marques foram ante-hontem á casa de sua residencia cumprimental-o pelo seu anniversario natalicio.

Aproveitando-nos do pedido do sr. dr. José Antonio Pernambuco, no sentido de dirigirmos-lhe quaesquer reclamações relativamente ao serviço de limpeza publica, levamos ao conhecimento de s. s. que no becco do Cajú, acha-se accumulada quantidade de lixo e lama, principalmente no trecho comprehendido entre as ruas de Santo Amaro e do Sol.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para o dia 22:

Superior do dia o capitão do 2.º batalhão de infanteria José Custodio da Silveira.

O 14.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º 21 praças para as fachinas do Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

Uniforme n. 4.

Na proxima terça-feira será submettido a julgamento no tribunal do jury desta capital o criminoso Emilio de Araujo, conhecido por *Cabeção*, autor do assassinato de Adolpho Ramos, proprietario do *Café Quinze de Novembro*, facto esse que se deu na noute de 31 de dezembro de 1900, e do qual a imprensa se occupou por muito tempo.

E' seu advogado o dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

O dr. delegado do 2º districto, remetteu ao dr. Chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra José de Moura conhecido por *Molecão*, accusado de haver tentado na tarde de 5ª feira ultima, na rua do Pires, contra a existencia do cabo do destacamento do 1º districto da Bôa-Vista João Manoel da Cruz.

Molecão, está recolhido á casa de Detenção.

Terminou ante-hontem o luto que a Associação Commercial Beneficente tomou pelo fallecimento de seu ex-presidente Felippe Needhan.

O alferes do esquadrão de cavallaria Tito Salvador Ayres de Azevêdo, foi nomeado 2º supplente de subdelegado de Santo Antonio.

Hoje assumirá o exercicio da subdelegacia, no impedimento do funccionario effectivo.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

D. Lucilla Vellez Pessoa nos remetteu hontem **112** *coupons* da Companhia Ferro-Carril e **5** do *Jornal do Recife*.

Do sr. João Augusto Soares da Rocha recebemos tambem hontem **50** da Ferro-Carril.

Collecta da Liga contra a Tuberculose, em 15 de fevereiro de 1902:

« *Provincia* 19291 *coupons* e 25$000; *Jornal do Recife* 5154 e 31$660; *Jornal Pequeno* 2099; *Dra. Amelia Cavalcante* 1100; *Braga & Sá* 588 e 25$000; *Abrantes & C.ª* 363; *Gomes de Mattos & C.ª* 339 e $120; *Revista Industrial* 292; *Marcelino Fonte & C.ª* 263 e $100; *Alfandega* 261 e $060; *Associação Commercial* 185; *Silva, Manta & C.ª* 48 e $20; *Associação Agricola* 78. Total: 30330 e 81$969. »

De passagem para o Rio de Janeiro esteve ante-hontem nesta capital, á bordo do vapor *Brasil*, o sr. coronel Raymundo Torcap Ferreira e sua senhora.

Esse official esteve hospedado na residencia de seu sobrinho o alferes do 2.º batalhão Julio Nunes de Mello.

O vapor *S. Salvador* da companhia Lloyd Brasileiro sahiu hontem, ás 9 horas da manhã, da Bahia, devendo chegar ao nosso porto amanhã.

Este vapor seguirá para o norte na proxima segunda-feira.

Em sessão de assembléa geral, reune-se no dia 24 do corrente, em sua respectiva séde, a Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.

Concedeu-se 8 dias de nojo, a contar do dia 19 do corrente, ao medico adjunto dr. Pedro Emilio Gomes da Silva, visto haver fallecido seu pae.

Funcciona hoje ás 11 horas da manhã, no Quartel General, sob a presidencia do sr. major Eduardo Augusto da Silva, o conselho de guerra a que responde o soldado do 40.º batalhão de infanteria Argemiro Ferreira Lima, que deverá ser mandado apresentar pela Fortaleza do Brum, devendo comparecer as testemunhas que ainda não deposeram.

N. 63-227.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1902

15667	15:000$000	1239	100$000
28230	1:000$000	15247	100$000
6858	500$000	15995	100$000
3454	200$000	19575	100$000
12660	200$000	26727	100$000
24495	200$000	......	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1042	4971	16073	17583	19706
3819	11250	16157	18889	23883
3529	13936	16211	18958	26403
4820	15057	16720	19054	28236

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

15661	15663	15665	15668	15670
15662	15664	15666	15669	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28221	28223	28225	28227	28229
28222	28224	28226	28228	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6851	6853	6855	6857	6860
6852	6854	6856	6859	....

APPROXIMAÇÕES

15666	40$000	28231	20$000
15668	40$000	6857	15$000
28229	20$000	6859	15$000

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 67.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Fevereiro de 1902:

Existiam	630
Entraram	7
Sahiram	3
Existem	634
A SABER:	
Nacionaes	588
Mulheres	15
Estrangeiros	31
Total	634
Arraçoados bons	546
" doentes	24
" louco	1
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	59
Total	634

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	25
Sahiu	1
Existem	24

Desapparecidos

Hontem, á 1 hora e 45 minutos da tarde, falleceu, de febre, o antigo empregado da casa commercial dos srs. Fonseca Irmãos & C., Manoel Gomes Viegas Junior.

Era um excellente homem, bemquisto e considerado. Tinha 32 annos de idade e era solteiro.

O corpo acha-se depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, devendo ser sepultado hoje, ás 10 horas do dia. Estarão estacionados carros, ás 9 horas e meia, á rua 15 de Novembro, para as pessôas que forem ao enterro, sendo que não houve convites especiaes.

O extincto era filho do nosso co-estadano sr. dr. Manoel Gomes Viegas, actual juiz de direito no Estado do Paraná.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de fevereiro de 1902:

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando indemnisação da quantia de 88$320, despendida com o fornecimento de luz e agua feito a cadeia e quartel da cidade de Bezerros, durante o periodo, de 1.º de outubro a 31 de dezembro do anno proximo findo.—De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento da quantia de 74$890, a que o peticionario tem direito.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 52$040, que despendeu com o fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do districto da Tamarineira, a contar do 1.º de julho a 31 de dezembro do anno findo.—De accôrdo com as informações autoriso o pagamento.

Antonio Alexandrino de Amorim, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Experidião Fernandes de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito interino do municipio de S. José do Egypto, mandando juntar a certidão do processo.

José Bento de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bonito para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Francisco do Nascimento e Francisco das Chagas Eugenio Ferreira, conhecido por Chico, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Franklim Antonio de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao dr. juiz de direito do municipio de Itambé, para mandar certificar.

João Ramos do Nascimento, vulgo, João Alagôas, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento na actual sessão do jury.—Dirija-se ao juiz competente.

Bachareis Adolpho Nunes Lins, juiz municipal de Cimbres e Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Bonito requerendo permuta.—Concedo a remoção.

José Pereira de Barros, vulgo José Viuvo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ter sciencia do resultado de sua appellação.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú.

Domingos Affonso Ferreira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Salustiano José Joaquim do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento onde está a certidão pedida.

Manoel Feitosa Lima, procurador do ex-alferes Luiz Francisco de Albuquerque, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito o dito official do 1.º a 18 de janeiro 1901; bem como as quotas com que contribuiu para o Monte-Pio, até aquella época.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Manoel Gonçalves de Arruda, pedindo licença para matricular seu filho Alberto dos Santos Silva, no Gymnasio Pernambucano.—Selle o requerimento com estampilha estadual.

Marcionillo de Albuquerque Cavalcante, estudante de preparatorios, pedindo permissão para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Informe o sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano.

José Pereira Lima, commerciante estabelecido na cidade de Limoeiro, recorrendo contra o orçamento municipal daquelle municipio publicado na *Diario de Pernambuco* de 31 de dezembro do anno findo.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Antonio Francisco dos Santos Mororó, sentenciado, replicando do anterior despacho no sentido de ser fornecida a certidão do seu processo, afim de instruir o recurso de revisão do mesmo processo.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú, para mandar juntar a certidão do processo na forma requerido.

Em additamento aos despachos de 19 de fevereiro de 1902

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, professora publica effectiva de instrucção primaria da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, a contar do 1.º do corrente.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas juntas na importancia de 253$730, de fornecimento dagua no trimestre de outubro a desembro de 1901 a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados estudantes de preparatorios parcellados pedindo permissão para estudarem no Gymnasio Pernambucano os preparatorios que lhes faltam.—Informe o sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de fevereiro de 1902:

London & Brasilian Bank Limited, Banco das Classes, Maria Augusta Vital de Mendonça e Francisco do Rego Barros, 1.º official da 2.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 21:

Francisco de Paula da Silva Rego.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, ouvindo a Recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 17 de fevereiro de 1902:

Henrique Diocleciano Tavares dos Santos, concessionario do lote de terra n. 17 da Colonia Suassuna, pedindo entrega do titulo definitivo do referido lote.—Attendido nesta data.

Despachos do dia 19:

Dr. Gabriel Henrique de Araújo, pedindo pagamento da quantia de 450$000, pelo fornecimento de 15 vitellos para o Instituto Vaccinogenico, durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado e janeiro deste anno.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Adelaide Eliza dos Anjos Lopes, pedindo a admissão de seu filho Eugenio, na Escola Frei Caneca.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Alberto Moreira Lopes, pedindo o arrendamento de um lote de terra em Fernando de Noronha, para a exploração de phosphato de cal.—Informe a Secretaria da Industria.

Despachos do dia 20:

Thomas Comber, proprietario do predio n. 49, sita á rua do Bom Jesus, pedindo a retirada do apparelho da Recife Drainage, collocado no referido predio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 21 de fevereiro de 1902:

Donaria Maria da Conceição.—Deferido, em face do que informa a Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Donaria Maria da Conceição, sita na estrada de Caxangá sob n. 32, freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Maria Isabel Cavalcante de Albuquerque.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Isabel Cavalcante de Albuquerque, sita na rua do Motocolombó sob n. 40, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Deferido, em face do que informa a Recebedoria, afim de dar-se baixa no executivo que se está promovendo contra Ernesto Demetrio da Costa Amorim, para pagamento do imposto de decima da casa n. 102 da rua Conde da Bôa-Vista, freguezia da Bôa-Vista, exercicio de 1897 a 1898.

Francelina Duarte Coelho.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de dar-se baixa do imposto de decima das casas ns 44 e 44 A, de propriedade de Francelina Duarte Coêlho, sitas na rua do Bom Gosto, freguezia da Varzea, as quaes se acham em ruinas, a contar de 1896 em diante.

Sebastião de Souza Brandão.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6 da rua do General Abreu e Lima, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Machado & Lopes.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 27 da rua Direita, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José de Assumpção Oliveira.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos compartimentos ns. 46 e 46 A, da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em ditos compartimentos.

Julio Coêlho Estima.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 213 da rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Albino Neves de Andrade, procurador dos herdeiros de Felippe Gonçalves Maia.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 5, da rua de S. João, da freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de fevereiro de 1902:

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, Candido de Amorim Carvalho Neves, Maria Donata da Conceição, Companhia do Beberibe e Manoel Augusto Cavalcanti de Albuquerque.—Ao exm. sr. dr. governador.

João Victor Xavier, Guimarães Braga & C. e Fortunato Francisco Antonio.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Guimarães & Valente.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Francisco Augusto de Lima, Francisca Paes de Andrade, Firmo Carneiro da Cunha e João Domingues dos Passos.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de fevereiro de 1902:

Maria da Luz Monteiro de Azevêdo, Eladio Gonçalves, Antonia Maria do Espirito Santo, Prudente Alves de Britto, M. F. de Araujo Leão, Joaquina Luzia da Conceição, Maria Magdalena da Conceição Ferreira, João Ribeiro, José Eleuterio da Silva e J. S. Amaral & C.—Informe a 1.ª secção.

Rosa Angelica do Monte e Joaquim Simões dos Santos.—Informe a 2.ª secção.

Moreira Lima & C e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Antonio Guimarães.—Certifique-se.

Joaquim de Moura da Costa Leitão, Leovigildo Alvares dos Prazeres, Jovina Blandina de Azevêdo, Trajano José Diniz, Maria Amelia da Costa Cardoso e Rosa M. dos Santos Monteiro.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Companhia do Beberibe, Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, Paulina Maria do Rosario, Pedro S. de Souza, Francisco Mariano Ribeiro e Gil & Rodrigues.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 42.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 3.º districto de S. José, Damião Manoel de Oliveira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José de Moura, conhecido por *José Molecão*, por crime de tentativa de morte, José Martins da Costa, Virgilio Cavalcante e José Francisco dos Santos, como desordeiros, Malaquias Zacharias da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, Sabina Maria da Conceição, como alienada.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda que, hontem no logar Sapucaia do alludido districto, Henrique Ferreira Pontes em lucta com Antonio Francisco da Silva Miranda, empurrou-o sobre um vallado, resultando este fracturar uma perna.

A mesma auctoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede-se ás diligencias legaes, contra o delinquete que foi preso em flagrante.

Scientificou-me o subdelegado do Recife que, hontem pela manhã na occasião em que Antonio Arantes carregava carvão do vapor Una, succedeu perder o equilibrio e cahir sobre o convez do mesmo vapor, ficando gravemente ferido.

Aquella auctoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II onde falleceu horas depois á sua chegada.

— Nesta data foram remettidas ao dr. procurador da Republica neste Estado, uma cedula de cem mil réis, reputada falsa e uma carta do negociante de Alliança, José Alves da Silva Ribeiro, que a esta Repartição foram hontem enviadas pelo subdelegado do 1.º districto de Nazareth, referente tudo ás diligencias remettidas ao mesmo dr. procurador.

— Neste mez foram enviadas as seguintes diligencias policiaes: No dia 20 ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra José Pereira da Silva ou José Celestino, conhecido por *José Veneno*, autor do ferimento praticado em Antonio Maria da Conceição ao dr. 3.º procurador, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra João Baptista dos Santos, vulgo *João Cachgado*, autor dos ferimentos soffridos por Severino Gomes Pereira; no dia 19, ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra José Bernardo da Silva, autor dos ferimentos praticados em Germano Pereira de Mello e no dia 20, ao dr. 1.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra João Ignacio Moreira da Costa, ou Ignacio Moreira da Costa, autor dos ferimentos de que foi victima a mulher Maria Carolina da Conceição e ao dr. 2.º promotor, por intermédio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Joaquim da Silva, offensor da menor Rosa Maria da Conceição.

— O cidadão Sebastião Muniz de Mello, assumiu em data de 10 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas, do municipio de Quipapá.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

—O governador do Estado resolve nomear o bacharel Joaquim Coêlho Brandão para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina, marcando-lhe o prazo de 60 dias para assumir o respectivo exercicio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que Francisco Gomes Villa-Nova assumiu, em 1 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Flôres, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos que Innocencio Corrêa Lima assumiu, em 1 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao vice-presidente do concelho municipal do Recife.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 338, de hontem datado e agradeço-vos o offerecimento que me dignastes fazer-me de um exemplar da lei n. 306, de 24 de dezembro ultimo, que fixou a receita e despesa municipal para o exercicio de 1902.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração que tivestes a fineza de apresentar-me no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de janeiro de 1902.

Officio:

Ao dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 2 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Goyanna, para o qual fostes ultimamente eleito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 19, de 11 do corrente, mandai pagar a Andrade Lopes & C., pela verba do n. 47 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 1:791$500, que lhes é devida pelo fornecimento feito em virtude de autorisação competente, de fazendas para vestimenta dos presos de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 21, de 13 do corrente, mandai entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:427$600, para ser applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e gratificações dos sentenciados empregados nas officinas e repartições do mesmo presidio, relativos ao mez de dezembro proximo findo, conforme a demonstração junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo-vos as inclusas portarias, concedendo licenças e prorogações de prazos a varios funccionarios publicos do Estado, as quaes não fôram em tempo devidamente legalisadas, recommendo-vos que providencieis no sentido de se tornar effectivo o pagamento do que fôr devido á fazenda, do sello e emolumentos a que estão sujeitas as mesmas portarias.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar á Casa de Detenção desta capital, á disposição do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o preso Manoel Bernardo de Miranda, de quem tratastes em officio n. 77, de 24 de dezembro proximo passado, visto já haver cumprido, desde 29 de novembro do anno findo, a sentença que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Nazareth, conforme consta da informação que me foi prestada pelo mesmo juiz, em officio de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 271, de 14 do corrente, do coronel commandante da brigada policial, resolve transferir para a 4.ª companhia do 1. batalhão de infanteria, o alferes ajudante de ordens de pessôa, Christovão Gonçalves de Albuquerque, e para esse posto o alferes da referida companhia, Alfredo Avelino Maia e Silva.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir neste mez, a Pergentina Maria da Conceição, mulher do soldado Joaquim Candido da Silva e a dous filhos menores.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos cópia do termo de contracto celebrado com os negociantes Castro Maia & C., para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no periodo de outubro do anno findo á março do corrente, conforme solicitastes em officio n. 493, de 4 de novembro daquelle anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de janeiro de 1902.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorisação concedida pelo art. 1.º n. 1 das «Disposições Geraes» da lei n. 523, de 28 de junho de 1901, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 800$000 (oitocentos mil réis), para occorrer ás despesas com os exercicios praticos das cadeiras de hydraulica, estradas e machinas da Escola de Engenharia, que tem de effectuar-se no corrente mez e no de fevereiro vindouro.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Recommendo que mandeis entregar ao director da Escola de Engenharia a quantia de 800$000 (oitocentos mil réis), a que se refere a portaria junta por cópia, afim de occorrer ás despesas com exercicios praticos das cadeiras de hydraulica, estradas e machinas daquelle estabelecimento.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 2, de 4 do corrente, declaro-vos, em resposta, que nesta data expedi ordem ao director geral da Secretaria da Fazenda, afim de vos ser entregue a quantia de 800$000 (oitocentos mil réis), para occorrer ás despesas com os exercicios praticos a que se refere o vosso citado officio.

Aproveito a occasião para dizer-vos que em vista das condições financeiras do Estado, não póde ser elevada a referida quantia, pelo que deveis distribuil-a de modo a satisfazer as exigencias regulamentares com os mesmos exercicios.

— Ao vice-presidente do conselho municipal do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 338, de 13 do corrente datado, ao qual acompanharam dous exemplares da lei n. 306, orçamento municipal para o exercicio vigente.

Retribúo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira e tendo em vista a vossa informação n. 191, de 28 do mez passado e o parecer da junta medica, de 13 do corrente, autoriso-vos a prorogar por mais 60 dias, o prazo marcado á peticionaria para tomar posse da cadeira de Caboclo, em Petrolina.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que em cada um dos requerimentos em que as professoras Minervina Feitosa Brandão e Julia Ayres de Almeida Freitas, esta nomeada para reger a cadeira de Penha de Floresta e aquella a de Leopoldina, pediram prorogação do prazo que lhes foi concedido para tomarem posse das referidas cadeiras, exarou hoje o seguinte despacho: « A' vista dos motivos allegados e do parecer da junta medica, prorogo o prazo até 15 de abril vindouro, findo o qual ficará a peticionaria avulsa, nos termos do art. 2.º § 2.º da portaria de 27 de junho de 1901, se deixar de tomar posse da cadeira no referido prazo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flôres, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, a contar de 1 do corrente. — Communicou-se ao dr. director da Secretaria da Fazenda e ao juiz de direito do municipio de Flôres.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em vosso officio n. 22, de 13 do corrente, mandai escripturar em favor da menor Maria José de Mesquita Cabral, a quantia de 225$000, proveniente dos vencimentos a que tinha direito seu fallecido pai, o alferes da brigada policial, Cesino Carneiro de Mesquita Cabral.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 30, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a José Ferreira Campos, a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que em Afogados serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de outubro a dezembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente do 3.º batalhão da brigada policial, Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas, a quantia de 17$166, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter destacado no municipio de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do 1.º batalhão da brigada policial, Antonio Izidoro de Souza Barbosa, a quantia de 16$245, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo médio, nos termos do regulamento em vigor, por ter de destacar no municipio de Amaragy.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de fevereiro de 1902:

Alfredo Fragoso, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Francisco Manoel da Silva, Florencio Alves de Almeida, José Lins da Silva Garrido, João Ferreira Graça, o mesmo, Joaquim Pereira de Faria, Julião Dubuis, José Emygdio Pereira, Manoel José do Nascimento, Manoel Elias de Sá.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Argemiro Antonio de Albuquerque, Lobão Filho & C., Manoel Ferreira dos Santos, Manoel José da Silva e Manoel Pedro da Silva.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Joaquim Elesbão.—Indeferido, em vista das informações.

Julio Faustino de Britto.—Indeferido.

Luiz Lima.—Como requer.

Manoel Saraiva Lemos.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de obras.

Manoel Marques de Amorim.—Nada ha que deferir, visto achar-se o predio isempto de impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1902.

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Antonio Uchôa Carneiro Leão; aggravado o juizo. Relator sr. desembargador João Carlos, adjuntos os srs. desembargadores, Tavares da Silva e Carlos Vaz.—Deu-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 e 20 minutos da tarde.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Argemira Perpetua dos Passos.—Em diligencia unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Manoel Victal dos Passos.—Em diligencia.

Do Recife:

Paciente, João Rodrigues de Almeida.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Cópia dos autos de habeas-corpus de Felix Francisco de Oliveira, para ser responsabilisado o dr. José Felippe da Silva Nery Filho, juiz de direito do municipio de Canhotinho. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo. Adjunto os srs. desembargadores, José Uchôa e Carlos Vaz.—Julgou-se improcedente.

Recurso crime

Do Cabo:

Requerente o juizo; requerido, Miguel Gomes dos Santos. Relator desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento.

Juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

AUDIENCIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1902

Escrivão Antonio Barbosa Cordeiro

Pelo solicitador Almeida foram accusadas as penhoras contra:

Dr. Ennes M. E. Fonseca.
Arthur Christiano Gomes (filhos).
Clemente Nunes Pacheco (herdeiros).
Clara S. Fenton.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco Antonio da Silva Junior.
Antonia Maria da Conceição.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Christovão Jacyntho de Lyra Flores.
Antonio Avelino de Araujo.
Ampia V. da Silva.
Elvira F. Rocha Leal.
Antonio Felicio Salles Menezes.
Joaquina Thereza de Oliveira Ramos.
Francisco Tavares Lima.
Brasilliano Alves do Monte.
Alfredo Peres Campello.

Foram requeridas citações sob pregão para louvações de peritos nos executivos contra:

Joaquim Ferreira Esteves.
Francisco Ignacio da Cruz Mello.
Bernardina Candida dos Santos.
Francisco Antonio de Souza Ayres.
Antonio Pereira de Oliveira Maia.
Hermelinda B. Canuto.
Antonio Joaquim Maia (viuvo).
Antonio Ferreira da Costa.
Anna Alexandrina de A. Chacon.

Escrivão major R. Lima

Foram accusadas as penhoras contra:

José Joaquim do Nascimento.
João Alves & C.

Escrivão L. Cintra

Foram accusadas as penhoras contra:

José Moreira da Silva.
Pulcheria Ismenia de Araujo.
Manoel Ferreira Bartholo.
Mario Honorio Martins.
Manoel Antonio de Carvalho.
Rodolpho Mayer.
Luiza Francisca de Souza.

Foi assignado prazo para passar em julgado a sentença contra:

Victorino Domingos Alves Maia.

Foram requeridas citações sob pregão para louvações nos executivos contra:

Maria da Costa.
Maria Victoria da Conceição.
Maria Severina Pereira de Mesquita.
Margarida da A. Ferreira Marques.
Tito Livio Soares.
Paulo Martins Pereira Monteiro.
Antonio Augusto de Lemos.
Manoel Baptista Barbosa.
Tertuliano C. de Moraes Carvalho.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra:

Pedro Nolasco R. dos Santos.
Philadelpha Francisca Penna.
Recolhimento da Gloria.
Philomena Umbelina Cavalcanti.
Manoel José da Costa Pereira.
Maria Luiza da Silva Santos.

Jury do Recife

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1902.

Presidente.—Dr. Freitas Henriques.

Promotor.—Dr. Gennaro Guimarães.

Escrivão.—Dr. A. C. de Sá Albuquerque.

A' hora legal feita a chamada e havendo comparecido 33 juizes de facto foi aberta a sessão e submettidos a julgamento os réos, Henrique Saraiva e Victorino Gomes da Silva pronunciados no artigo 303 do Cod. Penal e em vista das decisões do jury foi o 1.º condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e posto em liberdade por ter já cumprido a pena, e o 2.º foi condemnado á mesma pena e solto por tambem já ter cumprido a pena.

O 1.º teve por patrono dr. Rodrigues Vianna e o 2.º o mesmo dr. Vianna.

O concelho de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Estevão Manoel da Silva.
José Adolpho da Costa Palmeira.
Professor Francisco Marques da Trindade.
Coronel Ricardo José Correia Lima.
Antonio Salustiano de Lemos.
Luiz Tolentino Cesar Loureiro.
Francisco Paulo Azevêdo Lima.
João dos Santos Jorge.
João Cordeiro da Fonsêca Medeiros.

Fôram dispensados de servir nesta sessão Manoel Carneiro Leal, dr. Edgard Gordilho, dr. Augusto Cesar Pereira Caldas e capitão Luiz Bezerra dos Santos por terem justificado as suas faltas com attestados medicos.

Os trabalhos fôram adiados para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. Climaco da Silva, José Pinto, Castro e Silva e Ferreira Marques, abriu-se a sessão, á qual faltou, com participação, o sr. Rodrigues de Moura.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte.

EXPEDIENTE:

Officio da junta dos Corretores, de 10 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

LIVROS Á RUBRICA:

Diario de Hylarino Velloso da Silveira.

Copiador de Andrade Lima & C.

Idem de A. B. da Rosa Borges.

Tiram despacho as seguintes petições:

De Albino Tavares Lapa de Azevedo, pedindo, com o documento junto, carta de matricula de commerciante.—Adiada.

De Antonio Marques, pedindo para annotar-se no registro de sua firma a existencia d'uma filial sob a denominação « Restaurant Marquez do Pombal.»—Como pede.

Do mesmo, para o registro da marca junta, a qual tem de ser usada nos envoltorios dos generos de seu commercio, nas facturas, etc, servindo tambem para denominação da filial de seu estabelecimento.—Visto ao dr. secretario.

De Manoel do Nascimento & C., Rodolpho Cancio do Rego & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Sejam archivados.

De Manoel Pedrosa & C., Silva Manta & C., pedindo o archivamento dos distractos de sociedades commerciaes.—Como pedem.

De João Navarro, Manoel do Nascimento & C., para o registro de suas firmas commerciaes. Sim, satisfazendo o parecer.

De João Benigno da Silva, pedindo baixa na extincta firma Eugêne Goetschel & C., de que fazia parte, visto ter sido celebrado novo contracto sob igual firma.—Sim, de accordo com o parecer.

O sr. presidente deu sciencia á Junta de que em vista da copia da sentença que decretára a fallencia do negociante Paulino A. Lins Caldas, e que lhe fôra remettida em officio de 5 do corrente, determinara que se fizessem as communicações precisas, ordenando tam-bem que fossem lançadas as necessarias notas.

O mesmo sr. deu ainda sciencia de que por officio de 29 de Agosto ultimo, e entregue hontem nesta Repartição, foi julgado rehabilitado o commerciante Manoel de Barros Cavalcanti, fazendo-se a respeito as communicações e notas precisas.

Exgottada a materia do expediente, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sesssão ás 12 horas da tarde.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Couto.

De Floresta, para Mello, Corredor Bispo 14.

Linhas bôas.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos....	4$000
1.ª " " "	3$400
2.ª " " "	2$600

Rua do dr. José Marianne ns. 54 a 60 (antigo Caes do Capibaribe).

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas ficam á disposição dos senhores accionistas, do dia 25 do corrente em diante, os seguintes documentos relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1901, para serem examinados:

Copia dos balanços;
Relação nominal de accionistas;
Lista de transferencias de acções.

Recife, 21 de fevereiro de 1902.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

COMPANHIA AMPHITRITE

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas e no escriptorio d'esta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1901:

« Copia dos balanços. »
« Relação nominal dos accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

AO PUBLICO

Exercendo eu abaixo assignado, a profissão de pharmaceutico ha 34 annos, e residindo em logar onde resentia-se da falta de recursos medicos, via-me por força das circumstancias obrigado a medicar os habitantes da localidade.

Tendo sido por muitas vezes consultado sobre molestias syphiliticas e de pelle, recorria ás formulas prescriptas nos formularios usados no paiz, mas quasi sempre com resultado negativo.

Entendi então que para taes molestias fazia-se preciso um medicamento especial, adaptado ao nosso clima.

Comecei a fazer experiencias e no correr de muitos annos consegui descobrir com a combinação de diversos vegetaes, um composto que preencheu perfeitamente os meus desejos, até excedendo á minha espectativa, principalmente nos darthros onde tem elle um effeito surprehendente.

Seguro de minha descoberta, apresentei-a á inspectoria de hygiene, sendo ella approvada com o nome de Elixir Depurativo de Claudino Lagos.

Ao publico apresentou-a tambem, sem pompa, sem ostentação, mas firmado na sua efficacia, como comprovam os attestados abaixo publicados, de pessôas fidedignas, muito conhecidas e isentas de qualquer duvida.

Para facilidade dos que quizerem usar do meu elixir, fiz deposito na drogaria de Guimarães Braga & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 60, onde poderá ser procurado.

Victoria, 27 de janeiro de 1902.

Claudino Augusto de Lagos.

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto, sob a fé de meu grão, que tenho applicado com muita vantagem o « Elixir Depurativo de Claudino Lagos », nos casos de rheumatismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações darthrosas.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Dr. *Antonio U. de Castro.*

Reconhecida a assignatura supra.—Recife, 14 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Francisco Cintra Lima.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

Illm. sr. major Claudino Augusto de Lagos.—Chegando ao meu conhecimento que o seu « Elixir Depurativo » fôra approvado pela inspectoria de hygiene, e que v. s. ia dar publicidade e expol-o á venda no Recife: faltaria ao mais sagrado dos deveres se não viesse patentear-lhe a minha gratidão pelo beneficio que me fez o seu poderoso elixir. Estava eu com as mãos completamente feridas por uma molestia que o vulgo dá o nome de *calor de figado*, a ponto de não poder pegar em objecto algum, pois ao menor esforço que fazia, vertia sangue e tinha dôres insupportaveis.

Tendo noticia do seu poderoso preparado, mandei comprar um vidro e fazendo uso delle, fiquei completamente restabelecido. Se esta minha carta lhe servir de proveito, auctoriso-o a fazer uso della, da maneira que lhe aprouver, garantindo á quem a lêr, sob minha palavra de honra, ser verdade o que nella allego.

Declaro mais que soffri de uma perna, de darthros e felizmente hoje estou restabelecido della.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

João de Sá Cavalcante Lins.

Reconheço a firma retro do tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.—Victoria, 15 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

DECLARAÇÃO

As abaixo assignadas declaram ao commercio e ao respeitavel publico em geral que compraram a madame Anne, Viuva Lagin, a casa de Pensão, sita á rua de Fernandes Vieira n. 16, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Antonia Wright.
Rosa Brain.

17—2—1902.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

São convidados todos os srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde do dia 2 de março proximo, na sala das sessões á rua da Aurora n. 83, afim de se proceder a eleição da directoria que tem de funccionar no exercicio de 1902 a 1903.

O 2.º secretario,
Victor O. de Oliveira.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia de balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

O director secretario,
José João d'Amorim.

IMPERIAL DE LONDRES

Fenton & C. avisam que a agencia desta companhia de seguros fica extincta desde esta data.

Recife, 10 de fevereiro de 1902.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

Reuniões Evangelicas todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

Escola Parochial Evangelica todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.
Rua 1.° de Março n. 8.—Recife.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

De conformidade com art. 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:
Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencia de acções durante o anno.
Recife, 17 de fevereiro de 1902.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:
Collocação de dentes, por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.
GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI
PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.
Preço Rs. 10$000 mensaes
Lições particulares a preços moderados
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.° ANDAR
RECIFE

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.° andar.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.° andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Aceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Madgalena).

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).
Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.
Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.
Molestias da pelle e ulceras.
Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

ANNUNCIOS

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

TAINHAS EM SALMOURA
NOVAS E GRANDES
MARCA SS
Vendem os unicos possuidores
SANTOS DA FIGUEIRA & C.

A CASA LAEMMERT
(LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) vem de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartas, cartões etc., etc. Imprime com nitidez, e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.
RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Casa Importadora
DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro.
ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.
Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

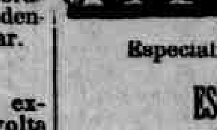

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).
Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.
A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.
A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de lições particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.
Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.
O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.
Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.
As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL
Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias
AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

Theatroscopio
Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)
TODAS AS NOITES
VISTAS ANIMADAS E FIXAS
Espectaculo variado recommendado ás exmas familias
SANTOS DUMONT e seu dirigivel
A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH
QUO VADIS
scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.
VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO
A PAIXÃO DO CHRISTO
11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.
E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

TISICA
Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO
Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.
41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

REGULAMENTO
DA
ESCOLA DE ENGENHARIA
Encontra-se no escriptorio deste *Diario.*

Importante aos surdos
Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

Massa de tomate
A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.
Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.
A. J. Madeira.

COOPERATIVA DE BELEM
LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.
Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:
Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.
Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a última
MARAVILHA.
A **SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Columnas de ferro
Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

IMPRESSÕES
A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

DROGARIA
GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

EXCELLENTE TERRENO
Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL
Alcool para envernizar.
Alcool para fogareiros.
Alcool para illuminação.
Alcool para todos os misteres a 3$000 a lata de 28 garrafas e a 140 rs. a garrafa.
Cobra-se o valor do vasilhame, restituindo-se a importancia quando fôr devolvido.
61—RUA ROSA E SILVA—61
Antiga Imperatriz

MELLIN'S FOOD
Alimento para creanças e invalidos
Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.
Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.
Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero
E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.
Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.
Biscoutos nutritivos de Mellin
Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/ₒ de alimento de Mellin.
A' venda nas principaes casas e unico depositarios do
Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA
Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

A **VELOUTINE** Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL.
MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*
CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ
(Desconfie-se das imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).
FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO
CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.
VERMELHO e BRANCO em chapas. | POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.
Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

CASA DA FORTUNA
LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Bazar domestico
Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Villa Cordeiro
TERRENOS Á VENDA
Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea,* atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá,* entre as *estações do Cordeiro e de Ipotinga,* onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador,* em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon,* vae ser edificada a *Villa Cordeiro,* onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*
O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.
Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* paralellas á estrada de ferro.
Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.
Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**
Rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

LINIMENTO GÉNEAU
40 Annos de Exito
Suppressão do FOGO e da Queda do Pello

MARCA DE FABRICA
Este precioso Topico é o unico que substitue o Caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, etc., etc.
Deposito em PARIS: 165, rua Saint-Honoré, 165 e em todas as Pharmacias.
Evitar as imitações baratas cujo emprego é nocivo.

Fundição do Bowman
Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25
Industria Ceramica
Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na
FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.
A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou
A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.° ANDAR

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

ATTENÇÃO
Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCES
PARA O SEXO FEMININO
4—RUA DO HOSPICIO—4
Fundado em 1891
Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.
Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.
Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.
A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

Livros
Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Maria Clara Bezerra de Menezes
TRIGESIMO DIA
Manoel Clementino Bezerra de Menezes e sua familia, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por alma de sua presadissima esposa d. **Maria Clara Bezerra de Menezes,** mandam celebrar ás 10 horas da manhã de 24 do corrente mez, na egreja de Angelicas, trigesimo dia de seu fallecimento. Desde já antecipam agradecidos, por este acto de religião e caridade a todos que comparecerem.
Angelicas, 20 de fevereiro de 1902.

Desembargador Candido Alves Machado
TRIGESIMO DIA
Guilhermina Maciel Machado, seus irmãos e cunhados, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na segunda-feira (24) ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco.
Antecipam seus cordeaes agradecimentos áquelles que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO
Da relojoaria — Victor Grandin
Constando:
De 1 balcão, 1 cofre grande de ferro, 1 excellente armario de amarello, 1 balança romana, cerca de 30 relogios para parede e cima de mesa, 1 mesa com tampo de pedra e pés de ferro, 2 bancas de trabalho proprias para relojoeiro, 2 importantes reguladores, 1 importantissima estante grande de amarello, 1 lote de relogios quebrados e peças avulsas, vidros em laminas e outros muitos objectos.
Em continuação vender-se-á diversas joias, como: rosetas, broches, medalhas anneis, pulseiras, relogios de prata, 1 paliteiro idem, tympanos e relogios para carteira.
Sabbado 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Marquez de Olinda n. 3A.
O agente Gusmão autorisado fará leilão da mencionada relojoaria.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO
Da armação, balcão, fiteiro grade de ferro, balança, e relogio de parede e outros objectos existentes no estabelecimento sito á rua Direita de Afogados n. 94, pertencente aos executados Araujo do Nascimento.
Segunda-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS
Em Afogados no estabelecimento sito á rua Direita n. 94, o agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. Juiz de Direito da Fazenda, e a requerimento do illm. sr. dr. Procurador dos Feitos venderá em leilão os objectos acima descriptos.

GRANDE LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO
Da CHAPELARIA LAGES sita á praça da Independencia n. 32 a 38.
Constando:
Da magnifica armação de amarello envernizada e envidraçada, 1 cofre, 1 grande e completo sortimento de chapéos para senhoras e meninos, fitas, flores, plumas e muitos outros artigos proprios para confecções que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.
Segunda-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS
O agente Gusmão autorisado pelos proprietarios da chapelaria acima mencionada, fará leilão de todos os artigos existentes na mesma, que são de gosto e modernos.

GRANDE LEILÃO
Para completa liquidação
Do estabelecimento de louças finas denominado **Loja Chineza** sito á rua do Barão da Victoria n. 26, constando:
De armação de amarello envidraçada, divida em ricos fiteiros, 1 importante cofre de Milners prova de fogo, armação ingleza, carteira e todas as mercadorias, como sejam apparelhos de porcelana e pó de pedra, pratos avulsos, chicaras idem, copos, calices, compoteiras, peças de electro-plate, jarros e outros muitos objectos que serão vendidos em pequenos lotes á vontade dos compradores.
QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Na **LOJA CHINEZA** sita á rua do Barão da Victoria n. 26 (antiga rua Nova).
O agente Oliveira autorisado pelo illustrissimo sr. Felix de Mello, venderá em leilão o estabelecimento acima em pequenos lotes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA,** (commandante A. Silva), segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante A. Guimarães), segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Aracajú, Bahia e Villa-Nova.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

THOS & JAS HARRISON

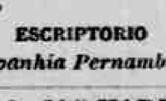

O paquete inglez **NAVIGATOR,** é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1· ANDAR

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messery), é esperado dos portos do sul até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Montevidéo, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**
O paquete **NILE,** commandante, J. D. Spooner espera-se da Europa até 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, e Buenos Ayres.**
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

LINHA LAMPORT & HOLT

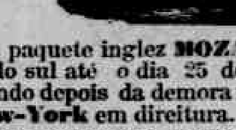

O paquete inglez **MOZART,** é esperado do sul até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **New-York** em direitura.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.°—13
(1.° ANDAR)

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **TUCUMAN,** é esperado da Europa até o dia 4 de março, seguindo depois para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR,** commandante (J. M. Pessôa), é esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.
mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/ₒ.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
LAKE MEGANTIC
E' esperado da Europa até o dia 24 de fevereiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcuahuana.**

O PAQUETE
OROPESA
E' esperado do sul, no dia 1 de Março de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**
OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES:

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 11 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ARMAÇÃO.—Compra-se uma armação ingleza, regular e em bom estado na rua 1º de Março 16—Loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 6.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 51 B.

CARROS E BOIS—Vende-se seis carros de quatro rodas e seus pertences assim como onze bois mansos, a tratar na rua Pedro Affonso n. 7.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a [illegible] de leis do Estado deste [illegible] no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar e tratar na rua do Rangel n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

QUITANDA—Vende-se uma, em um dos melhores pontos desta cidade; a tratar no largo do Forte n. 54.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE.—Um terreno no districto de Beberibe, com 20 palmos de frente e 360 de fundo, junto á estação do Fundão proximo á garapeira.

VACCAS. Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma bôa casa sita á rua da Magdalena n. 13, com bastante commodos para numerosa familia; quem pretender dirija-se a mesma, que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE ou traspassa-se o arrendamento [illegible] d'Anna Bezerra, por [illegible] Imperial), com a [illegible] corte, plantações novas, a [illegible] de peixes, cerca de 20? pés de co[illegible] dando fructo, 2 refinações de assucar e 2 canôas a tratar á rua Imperial n. 126 A.

VENDE-SE: a armação á rua do Barão da Victoria n. 57, garante-se a chave.

VENDE-SE: a importante loja de fazendas denominada Palacio de Cristal, sita á rua da Imperatriz n. 70, com todas as mercadorias ou só a armação, garantindo-se a chave.

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

EDITAES

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

Faço publico, para os devidos effeitos, que de ora em diante, em vista do artigo 233 do Regulamento annexo ao Decreto n. 3929 de 20 de fevereiro de 1901, que diz:

« Não poderá sahir barra fóra embarcação alguma carregada, além da linha d'agua, ou que leve no convez carregamento que a exponha a risco de incendio, como fardos de algodão, lã, palha, alfafa e outros artigos de facil combustibilidade. »

Esta Capitania punirá os infractores no maximo; usando de todo rigôr no caso de reincidencia.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1902.

Baptista Franco,
Capitão do Porto.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, por acto do exm. sr. dr. governador, datado de 4 do corrente foram adiados por trinta dias os exames da segunda época que deviam começar em 1 de março vindouro.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes da taxa de 10 % sobre as quotas do imposto de repartição, no exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionado, que, de conformidade com o art. 2º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 8 de fevereiro de 1902.

O procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Alves da Silva & C. rua Bom Jesus n. 44........ 42$625
Abilio & C., rua Bom Jesus n. 27........ 53$928
Antonio Manoel da Trindade, rua dos Burgos n. 15........ 6$741
Gomes & Silva, rua D. Maria Cesar n. 14........ 6$741
Gomes Fernandes, rua do Commercio n. 28........ 17$975
João do Monte Moura, rua Vigario Tenorio n. 23........ 22$470
João Florencio Alves, rua Vigario Tenorio n. 13........ 6$741
João Martins da Silva, pateo do Charco n. 19........ 22$470
João Custodio do Nascimento, rua da Restauração n. 56........ 8$986
João Alves de Albuquerque, rua Mariz e Barros n. 7........ 17$975
Laemmert & C., rua Marquez de Olinda n. 4........ 96$250
Moreira de Azevêdo, rua Guararapes n. 14........ 17$975
Oliveira Motta, rua Marquez de Olinda n. 53........ 27$500
Paulino A. Lins Caldas, rua Bom Jesus n. 43........ 64$625
Zeferino Pinto, rua dos Burgos n. 7........ 2$240

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Antonio da Fonsêca e Silva, rua Duque de Caxias n. 72........ 41$250
Alfredo Pimentel & C., rua Santa Thereza n. 39........ 8$986
D. Bezerra & C., rua Barão da Victoria n. 47........ 33$705
Dias & C., rua Marquez de Herval n. 30........ 66$530
Ernesto Barbosa de Oliveira, rua João do Rego n. 8........ 31$450
José Ferreira da Silva & C., rua General Abreu e Lima n. 6.. 31$450
José Fragoso & C., rua Pedro Ivo n. 10........ 8$986
Josepha Pontes & C., rua Bella n. 45........ 40$445
José de Oliveira, rua Larga do do Rosario n. 30........ 27$500
Joaquim Conrado da Costa, rua 1º de Março n. 11........ 41$250
Justo Teixeira & C., rua Visconde de Inhaúma n. 12........ 55$000
Lyra, Gondim & C., rua Duque de Caxias n. 67........ 169$418
Manoel de Barros Coêlho, rua Coronel Suassuna n. 1........ 31$ 56
Manoel Ferreira da Silva, rua Marcilio Dias n. 11........ 6$741
Manoel Ribeiro, rua Marcilio Dias n. 72........ 6$741
Miguel Poggi & C., rua Cabugá n. 2........ 68$750
Manoel Antonio dos Santos, rua Duque de Caxias n. 53.. 55$000
M. Gomes Bastos, rua Visconde de Inhaúma n. 41........ 48$125
Poças Mendes & C., rua Dr. Feitosa n. 9........ 26$963
Severino Marques, rua Coronel Suassuna n. 13........ 6$741
Sebastião Brandão, rua Duque de Caxias n. 46........ 55$000

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Antonio Porfirio, rua Oitenta e Nove n. 231........ 2$246
Alfredo Octaviano, rua Oitenta e Nove n. 236........ 2$246
Alfredo Lisbôa, 1º becco de Santa Rita n. 2........ 6$741
Aureliano de Miranda, rua Oitenta e Nove n. 372........ 13$481
Antonio de Mello, Pontal s/n... 4$492
Alfredo Augusto dos Reis, rua Antonio Henrique n. 17........ 8$986
Bernardino Pereira de Freitas, rua da Assumpção n. 50...... 6$786
Carlos Costa & C., rua Oitenta e Nove n. 200 B........ 4$492
Costa & C., Gamelleira, s/n........ 4$492
Carlos Antonio dd Costa, rua Oitenta e Nove n. 267........ 17$975
Dornellas & C., rua Oitenta e Nove n. 227........ 31$456
Delgado & Filho, rua Vidal de Negreiros n. 151........ 8$986
Francisco Elias de Sá e Silva, Gamelleira, n. 1 C........ 4$492
Henrique Pereira & Irmão, estrada de ferro de S. Francisco, s/n........ 4$492
João Pires Ferreira, rua Lomas Valentina n. 21........ 8$986
João José de Vasconcellos, largo do Mercado n. 3........ 13$481
José Luiz, rua Vidal de Negreiros n. 77........ 13$481
José Anacleto do Nascimento, Largo do Mercado n. 11........ 33$265
Joaquim Costa & C., rua Oitenta e Nove n. 158........ 4$492
Joaquim José de Sant'Anna, rua Felippe Camarão n. 75... 2$246
Joaquim Corrêa & Cª, rua Oitenta e Nove, n. 95........ 8$986
João Protirio da Cruz, rua da Jangada, n. 27........ 6$741
José Apollinario, travessa do Villaça, s/n........ 13$481
José Rodrigues da Silva, travessa do Moreira, n. 12...... 6$741
Josepha Maria da Conceição, E. Caruarú, n. 7........ 4$492
João Pacheco da Silveira, becco Azul, n. 1........ 8$986
José Luiz & Cª, rua Oitenta e Nove, n. 366 B........ 6$741
Lins & Cª, rua Oitenta e Nove, n. 266........ 6$741
Lucinda Neves & Cª, rua Oitenta e Nove, n. 126 C........ 17$975
Lisbôa & Cª, travessa do Lima, n. 2........ 8$986
Manoel de Senna Coutinho, E. de Caruarú, s/n........ 4$492
Manoel de Souza Gomes, becco Azul, n. 44........ 6$741
Pedro Lins Chaves, rua Oitenta e Nove, n. 1........ 13$480
Rabello & Irmão, rua Marcilio Dias, n. 78........ 4$492
Roberto de Castro Guedes, Nascente, n. 30 B........ 4$492
Ricardo Guerra, estrada de ferro São Francisco, s/n........ 4$482
Rita Mendes da Silva, rua Oitenta e Nove, n. 137........ 8$986
Silva & Cª, rua do Forte, n. 2. 4$492

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Armando Ferreira do Amaral, rua do Bom Gosto, n. 9...... 4$492
Antonio Muniz Pereira, rua do Sancho, s/n........ 4$492
Antonio Ferreira Lima, rua da Imberibeira s/n........ 6$741
Alfredo Rodrigues de Andrade, rua do Torre n. 25 A........ 8$986
Antonio Baptista dos Santos, estrada Nova, n. 182........ 6$741
Antonio Augusto de Araujo, E. dos Remedios, n. 62........ 6$741
Antonio de Albuquerque, E. dos Remedios, n. 36........ 6$741
Aurora Tertuliana de Souza, Ipyranga, s/n........ 6$741
Antonio Carlos Tavares, Direito, s/n........ 4$492
Antonio Vieira da Silva, E. G. Jaboatão, n. 38........ 4$492
Adolpho Pereira Ramalho, E. G. a Jaboatão, n. 131........ 6$741
Arthur de Carvalho, E. G. a Jaboatão, s/n........ 6$741
Arthur D. Goyty, E. G. a Jaboatão, n. 175........ 4$492
Aurinio & Irmão, E. G. a Jaboatão, n. 242........ 4$492
Augusto de Oliveira Maia, E. G. a Jaboatão, s/n........ 4$492
Bruno & Cª, E. G. a Jaboatão, n. 2........ 6$741
Caetano José de Barros, E. G. a Jaboatão, n. 126........ 4$492
Cypriano José Souto, rua S. Miguel, n. 103........ 4$492
Carvalho & Monteiro, travessa do Rio, s/n........ 8$986
Eurico Alves de Oliveira, travessa da Magdalena, s/n.... 8$986
Felix José dos Santos, rua José Osorio, s/n........ 4$492
Francisco José Pereira, largo dos Remedios, n. 1........ 4$492
Francisca Mirandolina dos Santos, estrada Nova, s/n........ 6$741
Francisco Salles de Freitas, estrada Nova, n. 38........ 8$986
Francisco Rufino de Sant'Anna, C. Coelho, n. 8........ 4$492
Felix José dos Santos, P. Lacerre, s/n........ 6$741
Francisco de Paiva Campos, Lacerre, n. 7........ 7$986
Geraldo José de Barros, Barro, s/n........ 6$741
Godofredo A. Alves dos Santos, C. Coelho, n. 17........ 4$492
José Collaço, rua do Sancho, s/n........ 6$741
Justino de Souza, rua do Paul, s/n........ 8$986
João Cruz, Areias, n. 62........ 6$741
João Gomes da Silva, E. G. a Jaboatão, n. 33........ 4$492
João Porfirio da Cruz, E. G. a Jaboatão, n. 191........ 6$741
Joaquim Loureiro Ribeiro, E. G. a Jaboatão, s/n........ 6$741
José Manoel de Oliveira Campos, E. G. a Jaboatão, s/n.. 4$492
João Isidoro dos Santos, E. G. a Jaboatão, n. 68........ 4$492
João Marcellino Ferreira, rua São Miguel, n. 74........ 6$741
Justa Maria dos Santos, rua São Miguel, n. 6........ 4$492
João Francisco de Paula, rua do Poço, s/n........ 4$492
João Antonio do Monte, rua Direita, n. 19........ 6$741
João Antonio Gonzaga, rua Direita 16........ 4$492
João Fernandes Baptista, estrada dos Remedios s/n.... 6$741
José Villa Cruz, estrada do Lucas s/n........ 8$986
José Cecilano Freire Gameiro, Estrada Nova 84........ 6$741
João Pinto do Rego, travessa do Taquary s/n........ 6$741
João Lourenço Pinheiro, rua do Rosario s/n........ 6$741
José Eduardo da Silva, rua do Bom Gosto n. 5........ 4$492
José Pereira da Costa, rua do Rio 16 A........ 6$741
José Manoel da Silva, rua do Rio n. 3........ 8$986
Josepha Etelvina, rua de Caetano Coêlho n. 32........ 6$741
José Ferreira & C.ª, rua de Caetano Coêlho n. 2........ 4$492
José Felix dos Santos, rua da Ponte n. 8........ 6$741
José Teixeira de Carvalho, Torre n. 25 B........ 8$986
João Bezerra de Souza, porto do Lacerr n. 9........ 6$741
João Januario de Oliveira, travessa da Magdalena s/n.... 6$741
Laurentina Correia da Silva, S. Miguel n. 137........ 4$492
Luiz Bessone, Estrada Nova n. 134........ 8$986
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barro s/n........ 6$741
Maria Rita de Jesus, E. G. a Jaboatão s/n........ 4$492
Maria do Carmo Chagas Souza, E. G. a Jaboadão n. 42.. 6$741
Maria Ribeiro, E. G. a Jaboabão 33........ 8$986
Moreira & C.ª, rua Direita n. 40 8$986
Mello Selva & C.ª, rua Direita n. 28........ 6$741
Maria Candida de Figueirêdo, Torre n. 53........ 6$741
Paulino Gesteira, Areias s/n.. 4$492
Philomeno Candido & C.ª, E. G. a Jaboabão n. 128 A........ 13$481
Pedro Ferreira Dias, Toque n. 15........ 4$492
Ribeiro Teirbam, Embiribeira s/n........ 6$741
Silveria Maria de Araujo Lima, E. G. a Jaboatão n. 303........ 6$741
Selva & C.ª, estrada dos Remedios n. 40........ 4$492
Thomaz Villa Nova, Sancho s/n........ 6$741
Umbellino João Rosa, becco do Quiabo n. 28........ 6$741
Antonio Estanisláu Affonso rua Rosa e Silva........ 34$375
A. Fernandes da Silva, rua Conde da Bôa-Vista n. 85........ 8$986
Antonio Ferreira da Silva, travessa do Principe n. 1........ 4$492
Antonio Joaquim da Silva, travessa do Principe n. 9........ 8$986
Americo José Marinho, travessa do Principe s/n........ 6$741
Augusto de Farias, aldeia s/n. 4$402
Anna Joaquina, estrada Luiz do Rego n. 14........ 4$492
Alexandrino Antonio dos Santos, estrada do Limoeiro s/n. 6$741
Arcenio Augusto da Silva Pinto, estrada velha de Santo Amaro n. 13........ 6$741
Alfredo Gonçalves de Mattos, estrada velha de Santo Amaro n. 12........ 4$492
Alfredo Gonçalves de Barros, estrada velha de Santo Amaro s/n........ 6$741
Amancio Neves, largo de Santo Amaro n. 6 B........ 4$492
Adelino Gomes de Barros, estrada de Santo Amaro s/n.... 4$492
Carneiro Dias do Sacramento, travessa do norte s/n........ 6$741
Domingos Francisco da Costa, estrada do Limoeiro s/n.... 4$492
D. J. Seve & C., rua Rosa e Silva n. 27........ 27$500
Ernesto Cysneiros & C., estrada de João de Barros s/n.... 8$986
Emilio Francisco de Freitas, rua Riachuello n. 56........ 4$492
Francellina da Fonseca, Cafundó s/n........ 4$492
Francisco Maria Cordeiro, estrada velha de Santo Amaro n. 25........ 4$492
Francisco Antonio de Lima, estrada do Limoeiro n. 32........ 6$741
Felsimino Ferreira de Souza, aldeia s/n........ 6$741
Floriano José de Mello, Sete mucambos s/n........ 4$492
Francisco de Assis Ferreira Leite, rua Gervasio Pires n. 4 4$492
Francisco Olegario, rua Conde da Bôa-Vista n. 125........ 4$492
F. Magalhães & C., rua Rosa e Silva n. 49........ 61$875
Gustavo de Britto Lyra, pateo de Santa Cruz n. 2........ 31$450
Ildefonso & C., 2ª travessa dos Coêlhos n. 3........ 4$492
José Marques Pereira, Coqueiros s/n........ 2$246
José Marinho, estrada de Santo Amaro s/n........ 4$492
José Roberto, S. Zumba s/n.. 4$492
José Alves de Azevêdo, estrada velha de Santo Amaro s/n 6$741
José Alexandre da Silva, estrada nova de Santo Amaro n. 24........ 6$741
João Nepomuceno do Rego Barros, estrada do Limoeiro n. 143........ 4$492
Joanna de Andrade, estrada do Limoeiro s/n........ 4$492
José Marques Pereira, rua do do Capitão Lima n. 17........ 4$492
Joanna Maria da Conceição, Pombal, s/n........ 4$492
João Antonio da Silva, Aldeia s/n........ 4$492
João Aleixo da Silva, Aldeia s/n........ 4$492
João Coêlho da Silva, segunda travessa do Principe s/n.... 4$492
João Barbosa Cordeiro, [illegible] da travessa do Principe [illegible] 4$492
João Martins Filho, [illegible] do Principe........ [illegible]492
João Malaquias, Socego n. 3 A [illegible]741
José Gonçalves Martins, Gervasio Pires n. 52........ 17$975
José Severo, Visconde de Pelotas n. 17........ 4$492
Margarida Emilia Cafundó s/n 6$741
Maria Alexandrina do Soccorro, estrada de S. Amaro n. 1 6$741
Manoel Nunes, S. Zumba s/n 4$492
Manoel Pereira & C., estrada velha de S. Amaro s/n...... 8$986
Manoel Francisco da Luz, estrada do Limoeiro s/n...... 4$492
Manoel Lourenço da Silva, estrada do Limoeiro s/n...... 4$492
Manoel José Mariz, estrada de Luiz do Rego n. 2 C........ 8$986
Maria Gertrudes da Conceição, segunda travessa do Pombal s/n........ 4$492
Maria Luiza da Conceição, Aldeia s/n........ 4$492
Manoel Francisco de Salles, Fernandes Vieira n. 56........ 6$741
Manoel Alves & C., largo dos Coêlhos n. 19........ 6$741
Manoel do Nascimento Oliveira, Socêgo n. 8........ 6$741
Mascarrelle & C., Rosa e Silva n. 58........ 27$500
Nathan Trigo Carvalho, estrada de João de Barros n. 15 A 8$986
Olympio Barreto, travessa do Rio n. 7........ 6$741
Selva & Santos, estrada do Limoeiro n. 16........ 8$986
Sebastião Cavalcanti, Hospital Pedro II n. 3........ 13$486
Umbelino Dias do Sacramento, Norte n. 44........ 2$246

FREGUEZIA DA GRAÇA

Antonio Joaquim de Oliveira, estrada de Belem, s/n........ 6$741
Antonio Barbosa, Feitosa, s/n. 6$741
Affonso da Cunha, Campo Grande s/n........ 4$492
Adolpho Carvalho, S. Caetano, s/n........ 4$492
Britto & C., rua de S. João n. 7 8$986
Carlos Ranulpho de Araujo, estrada nova de Beberibe, s/n. 4$492
Felinto da Silva Braga, travessa do Feitosa, s/n........ 4$492
Francisco Fernandes, estrada de Belém, n. 1 A........ 13$481
José Fernandes da Silva Mello, estrada de Belém, s/n........ 2$246
João Baptista Moreira João de Barros n. 6 B........ 4$492
Jeronymo Severino dos Reis, Campo Alegre, s/n........ 4$492
José Marinho Leão, rua de S. Caetano, s/n........ 4$492
Jesuíno Fernandes, Nova Descoberta, s/n........ 4$492
João Augusto da Fonseca, Nova Descoberta, s/n........ 6$741
Joaquim D. Bernardino Alves, Campo Grande, s/n........ 6$741
Julio José Vieira, travessa do Feitosa, s/n........ 4$492
Joanna Leopoldina da Silva, travessa do Feitosa, s/n........ 6$741
José da Costa Granja, travessa do Feitosa, s/n........ 4$492
João Alves da Cunha, travessa do Feitosa, s/n........ 6$741
João Joaquim Alves da Silva, estrada nova de Beberibe n. 2. 8$986
José Francisco Cardoso, travessa da Mattinha, s/n........ 6$741
Leoncio José Pilar, Campo Alegre, s/n........ 4$492
Luiz do Nascimento, travessa do Feitosa, s/n........ 4$492
Laurentino Gomes de Araujo, travessa do Feitosa, s/n.... 4$492
Lourenço da Silveira, travessa do Feitosa, s/n........ 4$492
Ludgero Luna Freire, travessa do Feitosa, s/n........ 4$492
Margarida Emilia, Cafundó, s/n........ 4$492
Maria Amelia, rua de S. Caetano s/n........ 4$492
Manoel Pereira, estrada nova de Beberibe n. 6........ 8$986
Procopio Tranquilino, Nova Descoberta, s/n........ 6$741
Pedro Sotto, Campo Grande, s/n........ 6$741
Rosa Baptista Chaves, rua de S. Caetano, s/n........ 4$492
Rufino Alves, Campo Grande n. 1........ 6$741
Severino Miguel Archanjo, João de Barros, s/n........ 6$741
Sydronio Lima, travessa do Portella n. 15........ 17$975
S. Mendes, Paysandú, n. 215.. 17$975
Vieira & C., Afflictos, n. 20.... 8$986

FREGUEZIA DO POÇO

Antonio Joaquim Borges, largo do Monteiro, s/n........ 6$741
Antonio Arco-Verde de Mello, Agua Fria n. 16........ 8$986
Augusto Ferreira da Silva, Agua Fria, s/n........ 4$492
Apparicio Duarte dos Santos, estrada de ferro do Limoeiro, s/n........ 6$741
Antonio Fortunato Ribeiro, E. do Engenho n. 54........ 4$499
Boaventura Jorge da Silveira, P. Alem n. 11........ 4$492
Francisco de Barros e Silva, Alto do Oiteiro s/n........ 4$492
Francisco Antonio Correia, Coqueiros, s/n........ 4$492
Innocencio Alves Carneiro, estrada de Apipucos n. 9........ 8$986
José de Carvalho, estrada do engenho s/n........ 4$492
José Pereira de Lyra, travessa do Açude, s/n........ 4$492
José Joaquim Ramos, estrada de Apipucos, n. 7........ 17$975
José Martins Tavares, Santa Anna de Fóra, s/n........ 4$492
João Ramos Santiago de Oliveira, estrada de ferro do Limoeiro, s/n........ 6$741
Joaquim Victorio Saldanha, estrada de ferro do Limoeiro, s/n........ 6$741
Luiz de França Campello, Macacheira, s/n........ 4$492
Luiz Fernandes da Costa, estrada de Apipucos n. 2........ 8$986
Luiz Gonçalves Lourenço, estrada do Brejo n. 1 C........ 8$986
Moreira & C., travessa do Carola n. 1........ 8$986
Manoel Vianna, Oitão da Matriz, s/n........ 4$492
Manoel Sabino, Sant'Anna de Dentro, s/n........ 4$492
Manoel Gomes de Souza, rua do Bartholomeu, s/n........ 4$492
Miguel Francisco da Silva, estrada de ferro do Limoeiro, s/n........ 4$492
Pantaleão Ignacio dos Santos, rua de S. João n. 16 B........ 6$741
Ramos & C., travessa do Açude n. 12........ 8$986

FREGUEZIA DA VARZEA

Antonio Pedro de Alcantara, Barreiras, s/n........ 8$986
Agostinho dos Reis Gonçalves, rua de S. João, s/n........ 4$492
Joaquim Julio de Souza, Iputinga n. 131........ 13$481
José Marianno Francisco de Couto, Estrada Nova, s/n.... 6$741
João Baptista Ferreira, Estrada Nova n. 109........ 8$986
Manoel do Nascimento Fonseca, Barreiras, s/n........ 4$492

EDITAL

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que a contar do dia 20 do corrente até o ultimo dia do mez estarão abertas na secretaria desta faculdade as inscripções para os exames da segunda epocha, de accordo com o artigo 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira epocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira epocha somente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo ás seguintes condições:

1.º Apresentar certidão de habilitação na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.º Provar identidade de pessôa.

3.º Pagar a importancia da taxa.

4.º Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico artigo 119.

As condições 1.ª 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados somente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene, são convidados os srs. proprietarios abaixo declarados a comparecerem nesta secretaria, dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de receberem as competentes guias para pagamento das multas que lhes foram impostas de accôrdo com o art. 39 do regulamento de hygiene, sob pena de serem ditas multas cobradas executivamente, conforme o disposto no art. 37 n. 1 do mesmo regulamento.

Proprietario do predio n. 59 rua Bom Jesus.
Idem, idem n. 30, caes da Regeneração.
Idem, idem n. 74, rua da Gloria.
Idem, idem n. 18, general Abreu e Lima.
Idem, idem n. 34, rua da matriz da Boa Vista.
Idem, idem n. 8 A, rua das Nymphas.
Idem, idem n. 23, rua barão de Lucena.
Idem, idem n. 5, rua da Detenção.
Idem, idem n. 90, rua das Aguas-Verdes.
Idem, idem n. 11, rua das Aguas-Verdes.
Idem, idem n. 35, rua do Rosario da Boa-Vista.
Idem, idem n. 58, rua Dias Cardoso.
Idem, idem n. 12, rua da Gloria.
Idem, idem n. 99, rua da Gloria.
Idem, idem n. 2, rua [illegible].
Idem, idem n. 7, [illegible].
Idem, idem n. 5, becco [illegible] do Carmo.
Idem, idem n. 3, travessa do Forte.
Idem idem n. 5, idem.
Idem, idem n. 7, idem.
Idem, idem n. 14, idem.
Idem, idem n. 19, rua do Peixoto.
Idem, idem n. 14, becco do Dique.
Idem, idem n. 7, rua das Corrôças.
Idem, idem n. 3, rua S. Bom Jesus das Creoulas.
Idem, idem n. 26, rua das Cruzes.
Idem, idem n. 2, rua da Palma.
Idem, idem n. 18, becco do Dique.
Idem, idem n. 12, rua da Guia.
Idem, idem n. 8, rua da Alegria.
Idem, idem n. 49 rua da Gloria.
Idem, idem n. 105, rua da Gloria.
Idem, idem n. 17, becco da Viração.
Idem, idem n. 35, rua do Alecrim.
Idem, idem n. 33, rua das Carroças.
Idem, idem n. 32, rua Conde da Boa-Vista.
Idem, idem n. 75, rua Conde da Boa-Vista.
Idem, idem n. 60, rua Deão Farias.
Idem, idem n. 41, rua dos Pescadores.
Idem, idem n. 40, rua do Jardim.
Idem, idem n. 62, rua de S. José.
Idem, idem n. 64, rua de S. José.
Idem, idem n. 64, rua padre Floriano.
Idem, idem n. 28, rua da Alegria.
Idem, idem n. 26, rua do Jasmim.
Idem, idem n. 24, rua dos Coelhos.
Idem, idem n. 55, rua Velha.
Idem, idem becco do Fogueteiro.
Idem, idem n. 21, rua Dias Cardoso.
Idem, idem n. 129, rua Coronel Suassuna.
Idem da cocheira rua de Santo Amaro n. 1.

Secretaria da inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 1902.

O secretario, *José da Cruz Cordeiro*.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40853	40929	41084	41181	41247	41334
40856	40930	41089	41182	41248	41336
49857	40931	41092	41183	41249	41340
44859	40932	41096	41184	41250	41341
40870	40933	41099	41186	41252	41344
40872	40934	41100	41188	41253	41347
40877	40941	41107	41189	41254	41348
40878	40942	41108	41190	41255	41349
40881	40943	41113	41193	41257	41357
40884	40944	41116	41198	41259	41359
40886	40945	41117	41199	41260	41360
40889	40946	41118	41201	41261	41361
40890	40951	41122	41202	41262	41371
40891	40952	41123	41203	41263	41376
4 892	40961	41126	41204	41268	41380
40893	40962	41127	41205	41271	41382
40896	40967	41128	41206	41276	41384
40897	40969	41130	41207	41275	41385
40898	40971	41135	41208	41276	41388
40899	40973	41136	41210	41277	41389
40901	40985	41137	41212	41278	41390
40902	40989	41138	41214	41279	41392
40903	40990	41147	41217	41280	41393
40904	40991	41151	41218	41281	41398
40905	40992	41154	41219	41282	41399
40909	41001	41155	41220	41285	41400
40910	41002	41156	41222	41286	41402
40911	41010	41157	41224	41287	41405
40913	41011	41158	41225	41288	41407
40914	41012	41160	41227	41289	41408
40916	41020	41161	41228	41292	41410
40917	41021	41163	41229	41294	41411
49918	41025	41164	41232	41296	41412
40919	41027	41166	41234	41301	41413
40920	41041	41168	41236	41313	41416
40921	41042	41170	41237	41414	41417
40932	41043	41171	41238	41318	41418
40923	41049	41172	41240	41319	41419
40924	41056	41174	41241	41322	41420
40925	41058	41175	41242	41324	41422
40926	41063	41176	41243	41331	41423
40927	41064	41179	41245	41332	.....
40928	41076	41180	41246	41333	.....

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Samuel Martins,
GERENTE.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO

EDITAL

Francisco Celestino Feliciano de Menezes, consul da nação portugueza no Estado de Pernambuco, com jurisdicção nos do Ceará, Parahyba do Norte, Alagôas, Piauhy e Rio Grande do Norte por Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde.

Por ordem superior faço saber aos subditos portuguezes desertores ou refractarios, residentes no districto consular sob a minha jurisdicção que porventura desejem aproveitar-se do beneficio da amnistia concedida pelo decreto de 29 de dezembro de 1900, publicado no « Diario do Governo » n. 295 de 31 do referido mez e anno, que a referida amnistia lhes será applicada sómente quando, nos termos do § 1.º do art. 2.º do mesmo decreto, se apresentem neste Consulado, no prazo de seis mezes, a contar da data em que o presente edital for publicado no diario official desta cidade, para fazer a competente declaração em como desejam gozar da mercê que lhes é concedida por aquella lei.

E para constar expedi o presente edital que vai por mim assignado e sellado com o sello deste Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 8 dias do mez de Fevereiro de 1902.

O consul de Portugal,
Celestino de Menezes.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

Inscripção de matricula

De ordem do sr. dr. director faço publico que de accôrdo com os arts. 116 e 118 do NOVO CODIGO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR E SECUNDARIO, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março vindouro, observadas as condições seguintes:

Art. 119.—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do primeiro anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na fórma do art. 117 e dispõe o se[illegible]

Ninguem será admi[illegible] matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado [illegible] estudos secundarios exigidos p[illegible] regulamentos especiaes.

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado:

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes o alumno deverá apresentar:

1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula dos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 128. A taxa de inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido paga.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos senhores interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de fevereiro de 1902.

Henrique Martins,
Secretario.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano José Laterza, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para no prazo de trinta dias requererem o que fôr a bem de seus direitos, habilitando-se na forma da lei e bem assim os credores do mesmo espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de fevereiro de 1902. Eu, Luiz da Veiga Pessôa escrivão o subscrevi.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1902.
1.ª secção.—1.ª directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, por ter sido removido para o de Aguas-Bellas o magistrado que o exercia bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipiente de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do supra dito art. 5º, fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade a que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

COMMERCIO

DIA 21

PRAÇA DO [illegible]

CAMBIO

Abriram os [illegible] a 11 15/16 sendo esta taxa adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos conservaram a taxa de abertura tendo o London Brazilian Bank, sacado quantia limitada para primeira mala a 12 d. baixando á tarde 11 7/8 taxa em que fecha em todos os bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 d. e 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 13/16 d. por mil reis do Banco

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS		
Usinas		2:500 a 3:200
Crystalisados		2:60
Demeraras		Não houve
Brancos		2:200 a 2:600
Somenos		1:700 a 1:900
Mascavados		1:300 a 1:500
Brutos seccos		1:250 a 1:300
Brutos melados		1:150 a 1:250
Retames por 15 kilos		900 a 1:000
Mel por pipa		15:000

Aguardente para o agricultor de 280 a 300 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Foi vendido directamente a 10$200.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	740
Milho—perfeito cota-se de 95	a	90
Pelle de cabra—[illegible] o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	7:500
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$100.		
Borracha—de 1:500	a	2:200
Farinha—Não constou negocio		
Feijão mulatinho—16:000.		
Farinha de mandioca—3$600	a	3:800

Couros

Couros espichados—a 980.
Couros salgados seccos—a 980
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1902

Para o exterior

—No paquete inglez *Grecian Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

Candido F. Cascão, 1184 saccos com 89100 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello e comp., 845 saccos com 63375 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. e comp., 17475 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Tempson*, para Liverpool carregaram:

John A. Boxwell, N. e comp., 2000 fardos com 354350 kilos de algodão em rama.

—No paquete inglez *Mozart*, para New-York carregaram:

Neesen e comp., 6 fardos com 1200 kilos de pelles com cabellos e 70 saccos com 5706 kilos de cêra de carnaúba.

Para o interior

—No paquete nacional *Beberibe*, para Propriá carregaram:

João de A. Fonseca, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Amorim Fernandes e comp., 5 caixas com 90 kilos de phosphoros

Para Penedo carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 6 caixas com 30 kilos de velas.

Para Aracajú carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para a Villa Nova carregaram:

Costa Campos e comp., 1 caixa com calçados.

—No paquete nacional *Itauna*, para o Rio Grande do Sul carregou:

Companhia Industrial Pernambucana, 40 toneis com 20000 litros de alcool.

No paquete nacional *Belem*, para Santos carregou:

Alfredo Borgês, 300 saccos com 1800 kilos de assucar branco

No paquete nacional *Prudente de Moraes*, para Santos carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 225 saccos com 22500 côcos e 4 caixas com 232 kilos de dôce

—No paquete nacional *Itabira*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 4700 litros de aguardente e 1 pipa com 530 litros de alcool.

Para Curityba carregaram:

Pereira Pinto e comp., 5 pipas com 265 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto e comp., 55 pipas com 28100 litros de aguardente e 20 pipas com 10600 litros de alcool.

Loyo e comp., 533 saccos com 32100 kilos de assucar branco e 85 saccos com 5100 kilos de assucar mascavado.

Ramiro M. Costa, 1 fardo com 360 kilos de raspas de couro.

—No paquete nacional *Salinas*, para o Pará carregaram:

Azevedo e comp., 1 caixa com 25000 cigarros.

Lopes Alheiro e comp., 6 caixas com 185 kilos de dôce.

—No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregou:

Manoel Caetano, 70 saccos com 7000 côcos.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva e comp., 280 saccos com 20975 kilos de algodão em rama.

Na barcaça *Dira*, para Camaragibe carregaram:

Azevedo e comp., 7 pacotes com 25000 cigarros

Meira Silva, 2 saccos com 120 kilos de café e 10 caixas com 200 kilos de sabão.

—Na barcaça *D. Amelia*, para a Villa da Penha carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 115 caixas com 2530 kilos de sabão.

Santos Araujo e comp., 230 caixas com 5060 kilos de sabão.

Na barcaça *Paraguassú*, para a Parahyba carregaram:

Nogueira & Pinto, 10 pranchões de amarello.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Brazil*, entrado dos portos do norte em 20 e consignado a Pereira Carneiro e comp

Amostras, 5 volumes á ordem.

Estopa, 15 fardos a Fabrica de Estopa.

Fio de algodão, 10 saccos á ordem, 70 a Casemiro Fernandes e comp.

Manteiga. 2 caixas a Loureiro Barbosa e comp.

Tecidos, 38 volumes a Machado e Pereira, 2 a Loureiro Maia e comp., 3 a Narcizo Maia e comp.

Tapioca, 10 encapado a Costa Lima & C.

Pará, paquete nacional *Belém*, entrado em 21 e consignado a José Balthar e comp.

Chumbo, 7 cunhêtes a Amorim Fernandes e comp.

Garrafas, 22 saccos a Julio José Oliveira.

Lupulo, 1 caixa a Rodrigues e comp

Pipas vazias, 7 aos mesmos, 14 a Pereira Pinto e comp.

Tonel de ferro, 1 aos consignatarios

Saint-Johns, lugar inglez *Stella*, entrado em 20 e consignado a Julius von Sohsten.

Bacalhão, 2369 barricas e 2376 meias a Mendes Lima e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 20	814.012$801
Idem do dia 21	48 134$154
	862:146.955

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 20	218.318$278
Dia 21:	
Diversos impostos	[illegible] 217
Exportação	[illegible]505
	232 [illegible].000

CAIXA ECONOMICA

Mez de Fevereiro

Dia 21:	
Entrada de depositos	24.529$000
Sahida idem, idem	7:250$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17.279$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 20	2.708$306
Idem do dia 21	24$575
	2:732$881

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Fevereiro

Rendimentos do dia 1 a 19	71:855$411
Idem do dia 20	3:251$608
	75 107$019

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem, com urgencia, na séde do banco á rua do Commercio n. 40, onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
DIRECTOR-SECRETARIO.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega [illegible] como [illegible] de riscos m[illegible]

N. B.—[illegible] para pagamento de sinistros.

Durante o seu [illegible] existencia teve apenas [illegible] questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres [illegible] e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma [illegible]esteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionista á realizarem até o dia 28 do corrente a 6ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 8 de fevereiro de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 % realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

COMPANHIAS EXTRANGEIRAS DE SEGUROS

Pelas ordens expressas recebidas das respectivas sédes, as companhias de seguros, pelos representantes abaixo assignados, vêm declarar á respeitavel praça de Pernambuco que d'esta data em diante, até novo aviso, suspendem suas operações, em virtude do ultimo regulamento federal, constante do decreto n. 420 de 10 de dezembro de 1901.

Os seguros subscriptos até esta data, conforme a lei, vigoram até expirarem os prazos exarados nas apolices.

Recif, 10 de Fevereiro de 1902.

Pp. North British & Mercantile Insurance C.,
Neesen & C.

Pp. Northern Assurance C.,
John H. Boxwell Nephew & C.

Pp. Imperial Insurance C.,
Fenton & C.

Pp. Royal Insurance & C.,
Pohlman & C.

Pp. L'Union de Paris.
Dom. de Sampaio Ferraz.

Pp. Commercial Union Assurance C. Ltd.,
Henry Forster & C.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.

Relação dos srs. accionistas e lista das transferencias, referentes ao anno de 1901.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 20

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Brazil*.

MACEIÓ—Dr. Francisco de Paula, Americo Mello, Manoel Cortez da Silva Curado, dr. Virgilio Sampaio, d. Maria Margarida de Mendonça, 1 filha e 2 aprendizes marinheiros.

BAHIA—Padres Lourenço Giordano, Hugo Semon e Martinho Dayle, frei Pascazzio Ptock, frei Carlos, Bandeira Filho, Hermono Siqueira, dr. Francisco C. Carneiro da Cunha, Vicente Gomes, Paulo Bernardes, José Mauricio, Antonio Pessoa, José de Barros Filho, José Turiane, Francisco Val, Henrique Livino de Almeida Cunha, Augusto de Barros Lins e Silva, Joaquim P. dos Santos, José Marianno Filho, d. Romana do Nascimento e d. Emilia Bitencourt.

RIO DE JANEIRO—Coronel Alfredo José de Freitas, Ambrozio Caldas Lins, Aristides de Carvalho Schloback, Antonio Francisco de Paula, Arnaldo Quintella, d. Antonia Quintella dr. Francisco Burlamaqui, dr. José Augusto Ribeiro, dr. Manoel Galvão, Lucilio de Albuquerque, José Parada, Domingos Olimpio Costa, Francisco de Assis Ribeiro Roma, Eduardo Guimarães, Pedro Bella, Guilherme Paulo, Marcelino Muniz, Manoel Vicente, Pedro Antonio de Mello, Leonardo Porto, Marcellino da Costa R de Oliveira, João José dos Santos, Manoel Machado da Silva e 3 irmãos, Epiphanio Sampaio, Severino Carlos Vital, Manoel Alves da Silva, João Dornellas, José Marques de Almeida, Gastão Guimarães, 1.º tenente Marino Gonçalves Martins, Floriano da Silva, dr. Sezino Barboza do Valle e sua senhora, João Sabino Pereire Giraldes sua senhora, 5 filhos, 1 cunhada e 1 pupilla, d. Rozalina Bomfim e 2 filhos, d. Maria Helena da Gama, d. Francisca Freire, Francelina Rosa do Garmo, d. Olindina S. R de Mello, Maria Francisca Conceição e d. Maria Gondim,

Dia 21

ENTRADA

Manáos e escala 12 dias, paquete nacional *Belem* de 650 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 40, carga varios generos, a José Balthar e comp.

SAHIDA

Parahyba e Liverpool, paquete inglez *Tennyson*, commandante J. Gray, carga varios generos.

Fernando, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Daisy, do norte hoje.
Lake Megantic, da Europa hoje.
Navigator, da Europa hoje.
Mozart, do sul amanhã.
Thames, do sul amanhã
S. Salvador, do sul amanhã.
Guajará do sul a 24.
Nile, da Europa a 27.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Oropesa, do sul a 1.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Fernando de Noronha e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Lake Megantic*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
New York e esc. *Mozart*, a 24 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 27 ás 12 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Liverpool e esc. *Oropesa*, a 1 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Belem*, varios generos.
Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, em lastro
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *British Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Grecian Prince*, varios generos.
Barca ingleza *Helen Izabel*, bacalhão.
Lugar inglez *Empress*, bacalhão.
Lugar inglez *Palma*, bacalhão.
Lugar inglez *Stella*, bacalhão.
Lugar nacional *Temerario*, varios generos.
Barca portugueza *B A Brayton*, madeira.
Lugar russo *Betty* carvão.
Palhabote inglez *Nellie M.* bacalhão.